ANNO 86
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 119
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina — Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1910
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Divisões navaes

Rio, 22

O governo providenciará para que se preparem duas divisões navaes, das quaes uma representará o Brasil no centenario chileno, em setembro proximo, e a outra irá em outubro, a Buenos-Aires assistir a posse do novo presidente da Argentina, dr. Roque Saenz Pena.

Commemoração da batalha de Tuyuty

A data anniversaria da batalha de Tuyuty será aqui brilhantemente commemorada.

O dr. Nilo Peçanha comparecerá ás festas.

Trabalhos apuratorios do congresso

No congresso se reuniram as 1.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª commissões apuradoras.

A 2.ª não reuniu.

O dr. Julio de Mello é o relator dos 1.º e 2.º districtos do pleito da Bahia.

As commissões resolveram dar cinco dias ao dr. Ruy Barbosa para contestar as eleições.

Tendo em vista a enormidade da tarefa, o dr. Ruy Barbosa convidou para auxilial-o nas contestações os drs. Alfredo Pujol e Andrade Figueira que acceitaram a incumbencia.

— Os trabalhos apuratorios das commissões vão correndo com incidentes varios.

A mesa, em consequencia do incidente occorrido com o dr. Bricio Filho, impedido pelos continuos de ingressar no congresso, e attendendo além disso a outras reclamações, resolveu consentir na entrada de pessôas decentes nas galerias.

Os jornalistas e ex-congressistas poderão circular nos corredores e salas do edificio.

O recinto das sessões ficará, porém, inteiramente vedado.

O cometa Halley

Esta noite o cometa Halley appareceu com extraordinario brilho.

Tufão

Depois das 9 horas da noite caiu sobre a cidade um terrivel tufão, acompanhado de chuvas torrenciaes.

As ruas estão completamente alagadas e interrompido o transito.

O caso do mosteiro de S. Bento

O caso do mosteiro de S. Bento continúa sendo alvo dos commentarios do publico.

O *Diario Official* em seu numero de hoje publicou os officios trocados entre o vice-almirante Alexandrino de Alencar, e a confraria do mosteiro, a proposito de projectada ponte ligando o Arsenal de marinha á ilha das Cobras.

O officio do mosteiro, oppondo-se á construcção da ponte, é concebido em linguagem aspera.

Os jornaes incitam o governo a reagir contra a usurpação dos frades.

A opinião publica está ao lado do governo.

Protestos da colonia portugueza

A colonia portugueza movimenta-se indignada por causa da retirada definitiva do conselheiro Camello Lampreia e prohibição formal de sua vinda aqui.

Para protestar contra semelhante facto reuniram-se todas as associações portuguezas, com séde nesta capital, e numerosos membros proeminentes da colonia.

Ficou resolvido telegrapharem ao ministro dos estrangeiros do reino, aos quaes dirigiram um despacho, protestando contra a injustiça de que foi victima o conselheiro Lampreia.

Accrescentavam no despacho que o governo portuguez foi guiado por intrigas e que o seu acto offende os melindres da colonia e prejudica os proprios interesses de Portugal.

Causou bôa impressão a attitude da colonia.

EXTERIOR

Sociedades secretas

Lisboa, 22

A policia realizou novas prisões de membros das sociedades secretas.

Acôrdo dos opposicionistas com o governo

As opposições fazem acôrdo com o governo a proposito das proximas eleições.

Parto da rainha de Hespanha

Madrid, 22

A rainha teve um parto difficil.

Nasceu morta a creança que era do sexo masculino.

O cometa Halley na Hespanha

O observatorio astronomico em Cadiz fez importantes observações sobre o cometa Halley, no dia 18, no momento em que entrava em contacto com a Terra.

Na occasião do contacto registaram-se dois violentos terremotos na provincia.

A passagem da Mancha em aeroplano

Paris, 22

O aviador Lesseps repetiu a façanha de Bleriot atravessando no seu aeroplano, o canal da Mancha, indo aterrar na Inglaterra.

O arrojado aeronauta foi delirantemente acclamado pelo povo inglez, sendo carregado em triumpho.

O exodo dos forasteiros

Londres, 22

Começou o exodo dos forasteiros que tinham affluido a esta cidade por motivo das exequias do rei Eduardo.

Regresso de soberanos

Regressaram aos seus paizes os reis da Suecia, Belgica, Hespanha e Bulgaria, os quaes tinham vindo assistir aqui os funeraes do rei Eduardo VII.

Cyclone na Austria

Vienna, 22

Em a noite de hontem um cyclone varreu a provincia de Styria, occasionando damnos consideraveis.

Conferencia sobre Nabuco

Roma, 22

Na Universidade desta capital, o dr. Magalhães de Azevedo realizou uma bellissima conferencia sobre a personalidade do dr. Joaquim Nabuco.

Tratado italo-argentino

Foi assignado o tratado de arbitramento entre a Italia e a Argentina.

Revista naval internacional

Buenos-Aires, 22

Realizou-se com grande brilho a revista naval internacional, estando o presidente Alcorta a bordo da fragata *Sarmiento*.

Festas do centenario

Revestem-se de extraordinaria animação as festas do centenario, excedendo de muito a espectativa geral.

Os festejos têm sido pomposos, regorgitando a cidade de milhares de provincianos e estrangeiros.

A grève até agora não prejudicou o brilho da commemoração do centenario.

Cinema

Desejamos saber quantos cinemas funccionam actualmente no Brasil. E' uma estatistica que cumpria ser feita por iniciativa da direcção da instrucção publica, á qual o cinema está prestando inestimaveis serviços.

Depois que o cinema aperfeiçoado entrou nos habitos da população, esta tem ganho uma somma extraordinaria de conhecimentos, tem recebido grandes lições moraes, tem rido muito e desenvolvido a sua atrophiada imaginação.

Grandes scenas historicas como a morte de Socrates, a paixão de Christo, o incendio de Roma, a tomada da Bastilha, a vida de Pedro o grande, a tragedia de Belgrado, a descoberta da imprensa e a... da polvora, tudo tem passado deante de seus olhos com scenarios, trajes e gestos de uma authenticidade mais ou menos satisfatoria.

As bellezas e curiosidades naturaes e artisticas do sertão africano, do jungle indiano, da steppe russa; os Alpes, o Monte Branco, o Vesuvio, Veneza, os lagos da Suissa, as Montanhas Rochosas, o Niagara, os fiords scandinavos, a Palestina, o Sahara, as Pyramides, o Nilo e o Volga, Yokoama e Pekin, o Tyrol e o Kranlin, tudo se pode ver e se tem visto, ao vivo, ou pelo menos com movimento, que já é de alguma forma a vida.

Senhoras e cavalheiros que não tiveram tempo nem meios de estudar geographia e ainda menos de viajar, mediante mil ou quinhentos réis, gosam desses espectaculos, bem sentados numa cadeira, numa sala decorada com mais ou menos gosto, refrescada pelos ventiladores durante o verão e aquecida pelo calor do proximo durante o inverno.

O cinema é tambem uma escola de moral. Os grandes vicios punidos e as grandes virtudes premiadas ali se exhibem em scenas empolgantes que fazem subir um nó á garganta e lagrimas aos olhos.

Miserias soccorridas afinal pela providencia divina, após provações durissimas; innocentes amores contrariados pelo ciume de rivaes indignos ou pela injusta prevenção dos paes das victimas triumpham por fim, com grande satisfação dos presentes; crianças e mulheres heroicas conseguem salvar com sua dedicação as pessôas que lhes são caras de uma catastrophe imminente; traidores e raptores são infallivelmente justiçados pelos revólveres dos offendidos ou simplesmente pilhados pela policia; transviados se regeneram; humildes são exaltados; infantes perdidos encontram os paes nobres e ricos; viuvas famintas e enfermas gosam afinal as delicias da saúde e a prosperidade.

Creio firmemente que muitas pessôas saem dali com o coração mais brando, mais predisposto á indulgencia e á caridade.

O cinema é ainda uma lição de coisas. Fica-se sabendo como se constróe uma estrada de ferro nos Estados-Unidos; como se monta a cavallo no Don; como se extrae o carvão em Cardiff; como se caça o urso na Russia; como se patina na Dinamarca; como se pesca a baleia e o bacalhao na Terra Nova; como o dr. Doyen faz uma laparatomia; como lutem os phagocythos e leucocythos em nosso sangue; como marcha uma caravana no deserto; como se fundem e laminam os trilhos em Eisen; como se criam avestruzes na Africa, etc.

O cinema é ainda uma escola de bom humor, com suas fitas comicas que nos desopilam o figado, fazendo-nos rir a bandeiras despregadas. Situações extravagantes, inverosimeis, grotescas, tudo se aceita no cinema, que não tem regras e limites para as suas fantasias como o theatro de verdade.

Max Linder, sem nunca ter saido de Paris é o actor mais popular da França, conhecido e querido no mundo inteiro. O seu sorriso, o seu volver d'olhos, as suas momices, as suas carreiras e tombos são populares no mundo inteiro, graças ás fitas do Pathé.

O que o cinema não é de maneira alguma é uma escola de lingua portugueza, antes pelo contrario.

Os programmas, com o resumo do entrecho das fitas, os disticos explicativos das scenas, as cartas que os personagens escrevem, tudo é redigido numa lingua terrivelmente eriçada de solecismos. E foi, por isso, talvez, que o dr. Ruy Barbosa, passada a eleição presidencial, não mais voltou a frequentar as sessões do Odeon, onde os seus partidarios o acclamavam com tanto enthusiasmo.

Mas outros grandes personagens da politica, do exercito, do magisterio e da magistratura, fazem vista grossa aos erros de orthographia e de concordancia, e lá estão todos os dias no cinema divertindo-se em silencio e innocentemente quando podiam passar essa hora do *après midi* em palestras indiscretas ou em libações nocivas á saúde.

A sessão do cinema faz parte do programma das elegantes que vêm fazer a *tournée* da moda na Avenida e figura no orçamento das mães que trazem os filhos a espairecer na cidade, servindo de engodo para que elles consintam em cortar o cabello, tirar o retrato ou tratar dos dentes.

De tudo quanto fica dito se depreende o grande alcance moral que tem o cinema na sociedade moderna, sobrepujando-se ao theatro, que é o seu unico rival prejudicado por elle.

A industria e a arte ora se auxiliam, ora se chocam violentamente.

A photographia tem feito a ruina do desenho, da agua-forte e da gravura em aço e em madeira e fará tambem a da pintura quando o processo colorido do dr. Lipman entrar na pratica; a pianola está fazendo uma seria concorrencia aos virtuoses do piano; a industria mechanica dos metaes tem quasi anniquillado a arte dos joalheiros e cinzeladores.

A arte tende, pois, a aristocratizar-se cada vez mais, tornando-se preoccupação exclusiva dos ricos e requintados.

Mas o cinema tem sobre os productos da arte industrial, a vantagem de agradar a cultos e incultos, a grandes e a pequenos, offerecendo por preço modico, á hora mais propicia e em espaço rapido, uma diversão complexamente emocionante, hilariante e instructiva.

O gallo do Pathé está cantando a victoria da industria franceza justamente no momento em que outros ramos seus se estiolam abafados pela concorrencia da Allemanha, da Inglaterra e dos Estados-Unidos.

E' o cocoricó triumphante de Chantecler fazendo nascer o sol da prosperidade no horizonte das generosas terras de França.

E sendo justamente a França o paiz mais theatral do mundo e sendo agora ali a vida theatral mais intensa do que nunca foi, parece que o mal que o cinema faz ao theatro é mais apparente que real.

Aqui ha um cinema em cada canto, já estão em actividade quasi todos os theatros e todos elles se enchem á cunha todas as noites.

Mas assim ou assado, o cinema triumpha, e é digno do seu triumpho.

Esta é a opinião insuspeita de um cidadão que passa semanas inteiras sem transpor o limiar do Odeon, do Pathé ou do Idéal.

E o motivo, eu lhes digo aqui em particular: estou começando a embirrar com as carêtas e cabriolas do famoso e apreciado Max Linder...

Rio, maio, 910.

Antonio Salles.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, de 1/2 dia ás 4 horas e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Patria, na Encruzilhada, de 6 1/2 ás 10 da noite, sessões continuas.

Reuniões—Estão marcadas:

Cavalheiros da Cruz, loja maçonica, logar e hora do costume, eleição;

Irmandade do Sacramento do Corpo Santo, 1/2 dia, mesa geral de eleição.

Missas—Rezam-se:

Carlota M. Soares Pinheiro, 30.º dia, 8 1/2 horas, Ordem 3.ª de S. Francisco;

Maria Eulalia de Miranda Castro, 7.º dia, 8 1/2 horas, Ordem 3.ª do Carmo;

Victoria de Oliveira Amorim, 2.º anniversario, 7 horas, convento de S. Francisco, em Olinda.

Malas—Expedem-se:

paquete *S. Catharina*, portos do sul.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE MARTINS, 1/2 dia, rua 15 de Novembro, mercadorias avariadas.

Praça—Apregoa-se:

porta da Alfandega, meio dia, varias mercadorias.

Publicações a pedido—Inserimos:

Edital n. 65 — O sr. dr. inspector da alfandega faz publico que achando-se em condições de ser vendidas em leilão diversas mercadorias ali abandonadas, serão as mesmas levadas em hasta publica, hoje ao meio dia, na porta da respectiva repartição;

Padaria S. Miguel—Silva Barretto;

The great western of Brasil Railway company limited—Aviso de que a começar de 1 de junho vindouro, se achará funccionando o telegrapho na estação de Estrada Branca (Alagôas) para o serviço publico;

Veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da matriz do Corpo Santo do Recife—Convite aos irmãos para assistirem á mesa geral de eleição, hoje;

Marca registada n. 664 — Mariano Lemos.

×

Alma religiosa

Em quasi todos os templos da capital e suburbios, estão sendo celebrados com animação e concorrencia os piedosos exercicios marianos.

Nas matrizes e conventos, os actos têm verdadeira solennidade, sendo os canticos religiosos entoados por crescido numero de senhoras.

Na proxima quinta-feira, dia santificado, realizar-se-á, na visinha cidade de Olinda, saindo da matriz de S. Pedro, a procissão do Corpo de Deus.

O vigario da freguezia, o franciscano frei Benigno, muito se tem esforçado para dar á solennidade o maior brilho e imponencia.

Sabemos que acompanharão o Sacramento todas as ordens e associações religiosas olindenses, o seminario episcopal, os collegios de Santa Thereza e diocesano, as autoridades locaes e pessôas gradas, fechando o prestito duas bandas de musica.

A procissão effectuar-se-á ás 4 horas da tarde.

×

Oberammergan tornou-se uma especie de Bayreuth e a sua *Paixão* uma especie de *Parsifal*; as agencias para ahi levam, em bandos, os «touristes», piedosamente attraidos pelo espectaculo christão. Quem não viu ainda Oberammergan deve apressar-se em vel-a, porque muito breve a moda levará os fieis para outra parte.

Existe no Tyrol uma pequena aldeia, Thiersee, onde a tragedia do Calvario é representada de dez em dez annos, não por artistas, mas por simples camponezes, animados de uma verdadeira fé e cuja habilidade é toda produzida pela sinceridade. Os «snobs» ali não vão, porque até o presente Thiersee ignora o reclamo, mas os habitantes dos campos visinhos lá vão em peregrinação durante a semana santa.

A aldeia está situada á margem de um pequeno lago, em ponto elevado dos Alpes, perto do logar onde a tradição colloca o tumulo de Poncio Pilatos. Até o fim do 18.º seculo, o povo de Thiersee recitava a Paixão sem texto determinado, segundo a narração dos Evangelhos. Mais tarde tiveram um folheto escripto por George Eichler d'Oberandorf. Antes de 1855, as representações eram annuaes; agora realizam-se de dez em dez annos. O theatro não passa de uma modesta barraca; mas a ornamentação é obra de Hans Weber, artista de Munich.

A ultima representação effectuou-se em 1905, e já se está preparando a proxima. O reverendo Junker, cura da aldeia, ensaia as suas ovelhas; o mestre-escola Nicolão Huber ensina a musica coral; o chefe do municipio tem a seu cargo a parte financeira.

Esses actores, cujos nomes não serão impressos em programma algum, nem celebrados em gazeta alguma, não pensam em brilhar, mas em traduzir, com todo o seu ardor, o drama evangelico.

Thiersee é hoje o que Oberammergan era ha um meio seculo; o que Oberammergan é hoje ella o será dentro de dez annos. *(Extr.)*

×

O PESSOAL DE ARRELIA

A's 8 horas da noite de ante-hontem, na rua das Florentinas, os individuos Pedro Floriano da Silva e Eugenio Caetano da Silva, um armado de faca e outro de navalha, tentaram ferir Manuel de tal, seu desaffecto.

Uma ordenança do capitão Muniz de Almeida, passando naquelle trecho, no momento da aggressão, deu voz de prisão aos dois insubordinados.

Para tornar effectivo o seu acto, o policial teve ao seu lado uma praça do esquadrão de cavallaria.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, deram entrada no quartel, como perturbadores da ordem publica.

— O celebre turbulento Manuel Felippe Nery, mais conhecido por *Catharina*, transitava ás 5 horas da manhan de hontem pelo pateo do Livramento, conduzindo uma gallinha numa das mãos, quando os guardas nocturnos, ali de ponto, delle se approximaram para saber a procedencia da ave.

Tanto bastou para que *Catharina* se revoltasse, servindo-se da pobre ave para desfechar fortes pancadas sobre os guardas que, auxiliados por policiaes, subjugaram o desordeiro.

E' preciso dizer que é *lastimavel* o estado da gallinha.

Catharina acha-se detido no quartel de Santo Antonio.

— João Gomes da Silva, Possidonio da Silva e João dos Santos, ás 8 horas da noite de hontem, promoviam arruaças na ponte da Bôa-Vista.

O capitão Muniz de Almeida trancafiou os tres no quartel de Santo Antonio.

Indiscreções

A indiscreção é um peccado, mas por isso mesmo é um prazer.

Quem não gosta de saborear-lhe os effeitos?

A mim permittam a escandalosa confissão: sinto a volupia da pedrinha dentro do sapato de qualquer transeunte.

Ainda ha poucos dias, affirmava-me um excellente amigo, homem de raro espirito:

—*Seu* fulano, a gente só vale pelo mal que pode fazer...

Infelizmente, é assim mesmo no mundo!

Sujeito bom não presta.

Por que, pois, não hei de ter as minhas indiscreções?

Doerão ellas, por ventura, aos interessados?

O que sei é que o leitor vae rir, vae rir e gostar e isso bastará á minha... perversidade.

Perversidade? Ora, deixemo-nos de farças...

Todos somos mais ou menos indiscretos. O mais é fingimento.

∴

O reverendo sr. vigario Ananias, zeloso parocho da Bôa-Vista, está desde alguns dias em apuros para despachar uma petição que lhe enviou o dr. Netto Campello.

O illustre mestre de direito pede apenas, *por certidão, o theor do assento com que falleceu* um senhor qualquer de seu conhecimento.

E sua reverendissima não ata, nem desata!

∴

Nomeado juiz, um dos nossos diplomados fez imprimir cartões de visitas com a indicação do seu cargo, conseguiu um escriptorio para funccionar e aguardou as partes.

Logo no 2.º dia de exercicio, appareceu-lhe alguem com uma petição.

—Que espera o senhor? perguntou, arrogante, o magistrado.

—O despacho, respondeu humildemente o interessado.

—O despacho? De agora em diante as petições deste juizo entram em um dia e saem no outro.

—Mas, sendo um despacho de tarifa.

—Nada, não abro excepção.

No dia seguinte, a parte appareceu de novo:

—O despacho?

—Está prompto, respondeu alegremente o juiz. Desde hontem... Porque não veio buscar hontem mesmo?

—Mas, v. s...

—Não, esses despachos simples não demoram...

∴

Corre na praça uma subscripção entre os armazenarios de assucar para com o seu producto comprar-se um cento de cartões de visitas para o sr. barão de Casa Forte.

S. exc. compareceu ás exequias do rei Eduardo, como consul do Chile, e deixou na salva uma pequena tira do convite de mr. Baillie, escrevendo nella o seu bello nome, a lapis.

Vem, pois, muito a proposito a offerta.

∴

Certo caixeiro janota, typo de verdadeiro *smart*, desses que vestem casemira verde, que é a côr da moda, calçam sapatos amarellos Walk-Over, pés arredondados, exhibia hontem no trem de um dos suburbios *rompilante* annel de rubi, com as insignias de doutor a ladear o circulo dos brilhantes.

Genuino *Rainha da Moda*, é certo, mas um annel-distinctivo.

—Olá, desde quando te bacharelaste? interpellou-o um conhecido.

O *smart* não contava com a indiscreção e ficou tão vermelhinho...

∴

Desusado movimento observa-se desde ante-hontem na rua Marquez de Olinda.

Parece que todos os carécas do Recife correm para ali, em romaria.

O major Burlamaqui annunciava hontem baixinho o apparecimento do *Pilogenio*, exposto ali á venda.

Só elle comprára meia duzia de frascos...

Felix Ventura.

Congresso de instrucção secundaria

Por iniciativa do sr. dr. Eugenio Egas, delegado fiscal junto ao «Gymnasio Anglo-Brasileiro», deve reunir-se em 15 de fevereiro de 1911, em S. Paulo, um Congresso de instrucção secundaria.

Conforme se verifica da circular enviada aos directores e fiscaes dos estabelecimentos de ensino secundario, esse Congresso tem por fim: promover os meios de simplificar e aprofundar os estudos do curso secundario; levar a effeito a publicação de uma obra de geographia do Brasil, organisada por Estados, e de modo que nella collaborem os melhores e mais conceituados professores dos Gymnasios; estudar e propor os meios convenientes á uniformisação dos compendios que devam ser preferidos; propor e pedir aos poderes competentes as medidas legaes para evitar a impressão e circulação de livros immoraes e obscenos; e crear uma *Revista*, que seja o orgam dos gymnasios e que publique trabalhos dos seus professores, nomeando a redacção que a deva orientar.

Ao lado do dr. Eugenio Egas muito têm trabalhado para que seja uma realidade esse Congresso, os drs. Manuel Elpidio Netto e E. Egas Botelho.

Vêm elles recebendo grande numero de adhesões entre as quaes as dos exms. srs. drs. Jeronymo Monteiro, presidente do Estado do Espirito Santo, e Carlos Guimarães secretario do interior do Estado de S. Paulo.

Na capital da Republica acha-se á frente da propaganda do Congresso o dr. Arthur Freire, lente do «Internato Bernardo de Vasconcellos».

O dr. Eugenio Egas, querendo fazer a mais ampla propaganda de sua iniciativa, convidará para representantes do Congresso nas capitaes dos Estados os directores e delegados fiscaes dos gymnasios que adherirem.

A mesa do Congresso está organisada do modo seguinte:

Presidentes honorarios, os exms. srs. ministro do interior, presidente do Estado de S. Paulo, secretario do interior do Estado de S. Paulo e prefeito da capital daquelle Estado; vice-presidentes honorarios, os srs. director do Gymnasio official de S. Paulo, director do Gymnasio Anglo-Brasileiro e director do Gymnasio de S. Bento; e presidente, o director do Internato «Bernardo de Vasconcellos».

O vice-presidente, secretarios e commissões serão eleitos pelo Congresso, em uma das suas primeiras sessões.

A commissão iniciadora e executiva é composta dos srs. Eugenio Egas, presidente thesoureiro, Manuel Elpidio Netto 1.º secretario, e Euzebio Egas Botelho, 2.º secretario.

Agradecemos as minuciosas informações acima que hontem nos foram remettidas pela mala do *Asturias*.

×

A's 5 horas da tarde de 19 do corrente, no engenho *Campestre*, o carvoeiro José *Pedra-fina*, estava na matta arrastando madeiras, quando foi attingido por um tronco de figueira, morrendo incontinente.

O cadaver do infeliz foi vistoriado pelo dr. Domingues Monteiro, sendo depois inhumado no cemiterio da Escada.

VARIAS

Seguiram effectivamente hontem pela manhan, para Pesqueira, em trem especial da *Great Western*, secção central, os srs. drs. Herculano Bandeira e familia, Ulysses Costa e familia, Rosa e Silva Junior, Archimedes de Oliveira, Thomé Gibson, Joaquim Bastos e senhora, Olympio Chermont e senhora e tenente-coronel Peregrino de Farias, que vão assistir a inauguração dos trabalhos do prolongamento da estrada de ferro até Flôres.

Os excursionistas dali regressarão hoje, pelas 3 horas da tarde, sendo esperados no Recife ás 9 da noite.

Daremos noticia circumstanciada dessa excursão, para o que seguiu o nosso companheiro Alexandre Motta.

×

Do Natal largou ante-hontem o paquete nacional *Mossoró* que hoje deverá chegar a este porto.

×

Havendo entrado no goso da licença que lhe concedêra o congresso do Estado, foi o sr. desembargador Carlos Vaz substituido na presidencia do Superior tribunal de justiça pelo sr. desembargador Altino de Araujo, o magistrado mais antigo com assento ali.

×

Desde ante-hontem está sendo visivel ao poente, das 6 ½ da tarde ás 8 horas da noite, o cometa de Halley, que tomou assim posição opposta á do seu apparecimento.

Muita gente ha observado curiosamente o bello astro, que tanto pavor inspirou ás massas ignorantes e que hoje se mostra bastante apagado, em franca retirada das proximidades da terra.

×

Pelas 10 ¼ horas da manhan de hontem fundeou no lamarão o transatlantico inglez *Asturias* procedente de Buenos Aires e escala.

A's 2 horas da tarde suspendeu para a Europa.

×

Sabemos que deverão começar muito brevemente as obras para edificação de um grande predio, no largo do Carmo, em Olinda, destinado á installação de um hotel, que será montado com todas as exigencias de commodidade e conforto.

Promove esse melhoramento a Companhia de trilhos urbanos.

×

No transatlantico *Asturias*, passaram hontem, com destino á Europa, em viagem de recreio, os illustres srs. drs. João Severiano da Fonseca Hermes e Alberto Borges da Fonseca, acompanhados de suas exmas. familias.

Os dignos viajantes receberam a bordo os cumprimentos do exm. sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, por intermedio de seu representante, o major Alfredo Duarte.

×

O paquete nacional «Canoé», que se destina a Ceará, Maranhão e Pará deixará hoje o ancoradouro interno do porto desta capital.

×

Acha-se enfermado desde alguns dias o sr. dr. Materno de Carvalho, juiz de direito de Limoeiro.

Desejamos o seu prompto restabelecimento.

×

E' passageiro do *Asturias*, que hontem tocou neste porto, com destino á Europa, o sr. dr. José Carlos Rodrigues, redactor proprietario do *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro.

×

Acompanhados pelo dr. Eduardo de Moraes, estiveram hontem, á tarde, em Olinda, percorrendo os principaes pontos da visinha cidade, que acharam encantadora, os drs. Barbière, Beraud e Baudin, engenheiros das obras do porto do Recife.

×

Procedente de Pelotas, Rio Grande, Paranaguá, Antonina, Santos, Rio, Bahia e Jaraguá aportou hontem, ás 12 ¼ horas da tarde, ao Recife o paquete nacional «Cubatão».

×

Continuam grossas as chuvas e mais ou menos abundantes na cidade e seus arredores, bem como em muitos pontos do interior do Estado.

Ainda hontem o dia foi invernoso, athmosphera pesada, nuvens escuras, apenas surgindo por pouco tempo o sol, escoando-se amarelladamente.

Em varios pontos do Recife, nas estradas para os arrabaldes, o transito é difficil com os lamaçaes.

×

Sómente hoje partirá do nosso porto o paquete allemão «S. Catharina» que se destina a Bahia, Paranaguá, S. Francisco do Sul, Rio Grande e Pelotas.

×

Zarpou hontem, á tardinha, do nosso porto o paquete nacional *Itatiaya* com destino a Jaraguá, Rio, Santos, Antonina, Paranaguá, Cidade do Rio Grande e Pelotas.

Syndicato Agricola de Barreiros

Recebemos hontem:

«Realizou-se domingo, 15 do corrente, a Assembléa geral ordinaria do *Syndicato Agricola de Barreiros*.

Neste mesmo dia, foi inaugurado o predio, ha tempos, adquirido pelo *Syndicato* e agora completamente reedificado.

E' um pequeno, mas elegante edificio, composto de dois pavimentos, sendo o superior destinado ás sessões, conferencias e a bibliotheca e o terreo á escola nocturna, que o *Syndicato* pretende, brevemente, abrir para os adultos e crianças, que não podem frequentar as escolas durante o dia.

Na reconstrucção do alludido predio, o *Syndicato* gastou cerca de quatro contos de réis.

— Foram approvados os balancetes e contas apresentadas pelo thesoureiro.

A nova directoria ficou assim constituida:

Presidente, dr. Samuel Hardman; 1.º vice-presidente, coronel Manuel de Mendonça R. Barros; 2.º dito, coronel Antonio Antero da C. Ribeiro; 1.º secretario, coronel Alfredo Ozorio de Cerqueira; 2.º dito, coronel Antonio Cavalcante P. de Mello; thesoureiro, coronel Estevão Ferrão C. Branco.

Conselho administrativo: drs. Estacio Coimbra, Luiz do Rego C. de Albuquerque e Domingos Tenorio, Julio Bello, coroneis José Martins de Miranda, Manuel Machado Camboim, Alexandre Lemos, João Marinho de Barros e Manuel Alves de Alcantara.

— Agradecendo a sua reeleição e a dos seus companheiros de directoria, o presidente declarou que conta com os esforços e bôa vontade dos seus companheiros, que nunca o abandonaram no sacrificio feito para a reconstrucção do predio do *Syndicato*, ora inaugurado, no sentido de não ser, por muito tempo, demorada a sua antiga aspiração de installar em Barreiros um *Aprendizado Agricola*.»

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Encontra-se á venda nesta cidade um interessante jogo *O Diabo*, trabalho do *Conde Dubeux*, autor da *Caixinha do segredo*, da *Carta de Plutão* e da *Volta do mundo*.

O Diabo, é vendido a 500 réis, sendo do seu producto liquido tirados 10% para a estatua do saudoso diplomata Joaquim Nabuco.

Agradecemos uma collecção do *O Diabo* que nos enviaram.

VIDA COMMERCIAL

Deixamos de publicar o movimento de vendas na praça e bem assim as entradas de mercadorias nos tres ramaes da *Great Western* por ter sido hontem domingo e como tal se conservado fechado o commercio em geral e as repartições publicas.

×× Afim de desenvolver cada vez mais em nosso Estado a criação do gado vaccum e melhorar o seu cruzamento vão ser importadas da Europa por um criador, varios reproductores de raça leiteira. Vimos algumas photographias dos bellos exemplares encommendados.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Nossa Senhora do O' de Ipojuca, Santo Antonio da Camelia, Serinhaem, Chan Grande, Brejo, Jatobá do Brejo, Villa Bella S. Francisco, estações servidas pela Great Western e linhas suburbanas.

Circulo catholico de Pernambuco

Conferencia realizada no dia 26 de abril de 1910 pelo dr. Luiz Correia de Britto

Acção social catholica—Obras dos circulos catholicos

(CONCLUSÃO)

Para evitar discussões desordenadas, o grupo determinará previamente o assumpto a ser estudado em suas reuniões, assumpto que pode ser proposto ou lembrado por qualquer socio e aceito pela maioria.

Deste modo se pode estabelecer um programma methodico, que evitará perda de tempo e discussões inuteis e sem alcance pratico.

Eis em toda a sua simplicidade a organização dos grupos de estudo, que vos proponho como a parte mais importante da obra social a que se dedicam os circulos catholicos.

Como um elemento indispensavel de estudo o Circulo Catholico irá pouco a pouco enriquecendo a sua bibliotheca, dotando-a de todas as obras necessarias ao estudo das questões sociaes.

Para que esta acção social catholica se traduza em obras de utilidade pratica, de beneficio real, não podemos dispensar o concurso valioso do nosso clero.

Para que o movimento determinado pela iniciativa do Circulo se estenda a todos os meios, aos meios industriaes, aos meios agricolas, na cidade e nos campos, é preciso que o sacerdote catholico se interesse seriamente pelas obras sociaes, considerando-as como uma parte importante de sua missão.

Eu sei bem que em geral elles não estão preparados para estas obras sociaes.

Não ha desabono em dizel-o.

Assim tem sido em todos os paizes. Na França catholica o conde Alberto de Mun mostra como os sacerdotes se mantinham isolados do povo, afastados de um movimento, para que o estudo do seminario não havia preparado o seu espirito.

Estas disposições se modificaram pouco a pouco sob a influencia das animações que em todo o seu pontificado Leão XIII deu ás obras populares.

Accendeu-se então nas almas juvenis dos sacerdotes francezes uma especie de paixão apostolica.

Egual modificação se dará entre nós, entre os nossos sacerdotes, homens saidos do povo, de idéas democraticas, animados do desejo de ganhar a sua confiança, para mais livremente exercer o seu apostolado.

Para isso, é preciso formar as idéas sociaes do clero.

E' essa uma das mais urgentes necessidades de nosso tempo, dizia o conde de Mun em relação á França.

Obrigado por sua autoridade, eu peço licença para repetir as considerações que elle faz a este respeito:

Eu sei quanto é laboriosa já a vida do seminario, e que nestes annos de trabalho constante, o tempo está bastante preenchido, para que seja difficil introduzir estudos novos.

Não quero, aliás, em tal assumpto sair da reserva que me impõe o meu profundo respeito pela autoridade episcopal.

Mas é de um novo estudo que se trata? Não é antes o proprio ensino da egreja, em sua plena expansão, em sua amplidão e em sua precisão, com seus principios invariaveis e suas distincções necessarias, tal qual o têm feito apparecer ha 25 annos as Encyclicas, as allocuções e os decretos de Leão XIII e de Pio X?

Depois de mostrar que o papa Pio X para combater as doutrinas dos modernistas, esta mistura de racionalismo e catholicismo não fez mais do que invocar o constante ensino da egreja, proclamar a sua perpetuidade, impôr o seu respeito, o grande orador catholico pergunta se não é possivel, nos seminarios, por lições especiaes accrescentar aos cursos habituaes este desenvolvimento necessario, e completal-os por direcções praticas, que tragam ao rigor dos principios as modificações exigidas pelo tacto e pela opportunidade.

Como elle, eu me limito a estabelecer a questão muito respeitosamente, mas com uma ardente esperança.

Sem esta formação primeira como poderão os jovens padres, lançados ao exercicio do ministerio, orientar sua consciencia e seu juizo na tormenta, em que tantas vezes terão de se dirigir a si mesmos e de aconselhar a outros?

Resumindo as suas judiciosas considerações, conclue assim o conde de Mun:

Eu quizera que em cada diocese um ensino adequado, desenvolvido segundo as necessidades novas e as recentes Encyclicas, désse ao clero, na confusão das paixões illegitimas e das justas reivindicações, das resistencias necessarias e das repugnancias cegas, a luz da verdade e a precisão da justiça.

E' esse o desejo que eu ouso tambem formular.

Mas a formação social do clero não se deve limitar ao ponto de vista doutrinal, deve tender sobretudo a dispôl-o á acção, ao gosto e ao conhecimento das obras populares, e acima de tudo deve dar-lhe o amor destas obras com o sentimento de sua necessidade.

Só assim é que poderá conseguir que o povo não continue a passar ao seu lado, indifferente á sua missão apostolica.

Os circulos catholicos têm encontrado sempre nos sacerdotes catholicos os melhores propagandistas, os realizadores praticos das obras sociaes.

O movimento determinado por sua iniciativa tem tomado as formas as mais diversas. A elles se deve a fundação dos syndicatos mixtos e dos agrupamentos de operarios christãos, circulos e bibliothecas de estudos sociaes, jardins operarios, syndicatos agricolas, caixas de credito rural, patronatos de rapazes, circulos de homens, associações de mães de familia, caixas de pensão, seguros contra accidentes, mutualidades, secretariados do povo.

Tudo isto se tem feito, produzindo incalculaveis beneficios, conjurando muitos males, exercendo uma acção e uma influencia benefica e salutar sobre a alma do povo, que só assim pode ser educado e conduzido ás conquistas pacificas do trabalho, á tranquillidade christan na familia e á paz social, indispensavel ao progresso da civilização.

Tudo isto se pode fazer entre nós. As regras especiaes de organização de todas estas instituições constam de innumeros manuaes praticos, constituem uma sciencia ao alcance de todos.

Em todas as freguezias ha homens independentes, que conservam sentimentos catholicos, que se podem tornar nucleos de uma associação, pontos de apoio de uma acção christan.

O que lhes falta é o conhecimento das obras, para poder organizal-as e dirigil-as.

Esta é a missão que penso poder ser desempenhada pelo padre.

Todos nós sabemos e vemos todos os dias a grande influencia que exerce o bom padre, o bom vigario, que por sua dedicação e por suas virtudes se impõe ao respeito dos indifferentes e á estima de todos. Todas as obras de caracter religioso são realizadas por elle com o concurso prompto e generoso de seus parochianos.

Quanto não conseguirão elles, se dedicarem ás obras sociaes uma parte deste zelo apostolico que dedicam aos deveres de seu ministerio?

O que lhes falta é o estudo das questões sociaes, o conhecimento das soluções praticas que se tem dado a estas questões em varios paizes, dos meios de acção, sanccionados pela experiencia.

Para desempenhar o seu papel preponderante no movimento social catholico têm os sacerdotes a grande vantagem do conhecimento do Evangelho, em que se encontram tantas respostas admiraveis ás tendencias e ás necessidades do moderno espirito progressista, livro admiravel, que na expressão eloquente de Paulo Bureau, ha vinte seculos mantém sempre viva e activa a idéa de Deus no mundo, e della fez o objecto não de um intellectualismo esteril, mas de uma religião *motriz das vontades e geradora de acção*.

E' deste sentimento religioso que move as vontades e gera a acção, que eu desejo ver animado o Circulo catholico de Pernambuco.

Foi esse desejo que me animou a fatigar a vossa attenção, expondo de modo imperfeito e incompleto o movimento social catholico, que se opera no mundo moderno sob a acção poderosa do espirito de associação e sob a direcção superior do clero, que ha mais de 30 annos ouve a voz autorizada que das alturas do Vaticano doutrina aos homens e ás nações, lembrando a cada um o cumprimento de seu dever social e mostrando como pode cumpril-o.

A vós, meus jovens consocios, cabe a parte mais activa e mais brilhante na realização deste programma. Sobra-vos vigor de intelligencia e este santo ardor com que a mocidade se dedica ás causas nobres e santas, elevadas e justas.

Estudae, aprofundae todos os problemas que agitam a sociedade moderna e verificareis sempre que o sentimento religioso, que se manifesta hoje tão vivo em todas as sociedades cultivadas, nos meios superiores, longe de ser incompativel com a civilização progressiva, ao contrario desenvolve-se, eleva-se, purifica-se, fortificado pelo progresso das sciencias e das instituições sociaes.

Junto a vós estaremos nós, os velhos, que já percorremos grande parte desta estrada de incertezas, de angustias e desillusões, em que só se encontra alegria, paz e força na elevação consciente da alma para Deus, porque só Elle nos permitte achar em nós mesmos uma regra superior de conduta; só Elle é capaz de conduzir a humanidade ao estado perfeito de felicidade e de vida, para o qual tendemos sempre com toda a força de nossas aspirações.

Unidos pela crença em Deus, que estabelece entre nossas actividades egoistas o laço indispensavel ao progresso da vida social, façamos desta associação um centro de acção catholica.

Só assim trabalharemos efficazmente para o progresso do Brasil e para o bem da humanidade!

Vida social

O «Club Nautico Capibaribe» empossou ante-hontem, á noitinha, a sua nova directoria, recentemente eleita.

Por essa occasião fizeram os respectivos consocios significativa manifestação de apreço ao presidente sr. Thomaz Comber, cujo retrato, a *crayon*, em bella moldura, inauguraram no salão de honra da séde social.

Depois de calorosos discursos, foi servida champagne profusamente, renovando-se as saudações ao estimado capitalista, a quem aquella associação esportiva tanto é devedora.

—Em assembléa geral realizada em 8 de maio, foi empossada a nova directoria que tem de reger os destinos da *Liga protectora dos alfaiates* no decurso de 1910 a 1911.

Presidente, Alexandre de L. Praxedes; vice-presidente, Miguel Medeiros; 1.º secretario, Felippe José Lody; 2.º dito, Alfredo Bezerra; thesoureiro, Herminio A. da Silva; orador, Francisco de Assis; vice-orador, Rotilio A. dos Santos; 1.º procurador, José Carlos de Atayde; 2.º dito, Marciano Costa; conselheiros, Pedro do Carmo Ribeiro, Frederico Coter, João Nogueira, Eloy Cunha, Arthur Lima, Manuel de Aguiar, Vasco Silva, Miguel Colás, José Eugenio, José Cantisana e Cicero Pessôa.

— A loja maçonica *Cavalheiros da Cruz* reune-se hoje no logar e hora do costume, afim de eleger a administração que a tem de dirigir no periodo de 1910 a 1911.

— O *Atheneu literario Alfredo de Carvalho* realizou, hontem, conforme estava annunciada, uma sessão magna.

A' 1 hora da tarde, em presença de crescido numero de convidados, o preparatoriano Flavio Meirelles, depois de pronunciar ligeiras frases sobre o motivo daquella reunião, convidou para presidir o acto, o dr. Pereira da Costa, socio honorario do *Atheneu*.

Em seguida falou o orador official, bacharelando Olympio Romeiro, lendo longo discurso.

Foi então inaugurado o retrato do dr. Alfredo de Carvalho, patrono da novel aggremiação.

Seguiram-se com a palavra os srs. Barbosa Correia, representando a sociedade *Casemiro de Abreu*, Lino Quintas, pela *Maciel Monteiro*, e finalmente o dr. Alfredo de Carvalho, agradecendo aos moços do *Atheneu* em substancioso discurso, em cuja leitura se demorou por espaço de 30 minutos.

Em sua oração o dr. Alfredo de Carvalho incitou os associados do *Atheneu* ao trabalho literario.

Durante a festa fez-se ouvir uma banda de musica.

×

ELLES...

Continua a gatunagem dos chapéos na maxambomba de Caxangá e na via ferrea de Olinda.

Ainda ante-hontem, dois rapazes conhecidos passaram pelo dissabor de continuar a viagem com as cabeças descobertas.

Os *gajos* aprenderam o exemplo e repetem a *graça* animada e proveitosamente.

Acautelem-se os passageiros das duas estradas.

A policia por sua vez precisa agarrar ao menos um desses meliantes para lhe dar um ensino.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o sr. M. Bernardo Vieira de Mello;

a senhorita Maria Felismina Vieira de Mello;

o sr. capitão Francisco Pereira de Souza.

×

No districto de Alliança, em Nazareth, no dia 15 do corrente, o individuo Herculano José Joaquim feriu gravemente a Manuel Pereira Barbosa.

O criminoso foi preso.

Cotas a um diccionario

ETYMOLOGIAS TUPIS

IV

GARANHUNS é traduzido no *Diccionario Chorographico* do Sr. Sebastião Galvão, cujas etymologias tupis vamos analisando, como sitio dos guarás e anuns,—formado de *guará*, especie de cão selvagem, e *anuns*, ave conhecida, tida como agoureira.

Impugnavel, por erronea, debaixo do ponto de vista linguistico, essa interpretação é ainda inaceitavel do ponto de vista zoo-geographico, porque o carniceiro vulgarmente conhecido por *guará* e na systematica moderna designado pelo nome de *Chrysocion jubatus* não é peculiar ás regiões centraes do Brasil.

A nosso ver, o thema *guirá* pode ser corrupção de *ybyrá*—páo, madeira, como ha exemplos em *guararema*—páo ou madeira fetida, o páo d'alho (*Seguiera floribunda*), *guarabú*—páo ou madeira elevada (*Astronium concinnum*, ou *Peltogyne confertiflora*) e outros; o segundo thema é certamente *nhun*, corruptela de *un* ou *una*—negro, escuro, significando o composto—páo ou madeira negra ou escura, de que talvez fosse a região abundante.

Theodoro Sampaio, em *O Tupi na Geographia Nacional* entende que o primeiro componente é *guirá* passaro, traduzindo o nome como—passaros pretos.

— GRAVATÁ é para o autor «vocabulo indigena que, segundo Martius, vem da corruptela da palavra *Caronhetá* em *Gravatá* e significa—herva que arranha, ou espinhosa.

A abonação de Martius, colhida nos *Nomina Plantarum in Lingua Tupi*, está viciada no *Diccionario Chorographico*; o eminente botanico e philologo não diz que *Gravatá* significa—herva que arranha; mas, consignando a palavra *Caraguatá*, nome generico de Bromelias, e as diversas alterações—*Caraguatá*, *Caratá*, *Gravatá* e *Curuatá*, explica-a como significando—raizes ambulantes, composta de *caranhé*—«radeus», e *oatá*—«ambulantes».

Essa interpretação, porém, não procede, conforme cabalmente o demonstra, nas *Notas aos Indics do Brasil*, o sabio Baptista Caetano, que prefere explicar o nome como derivado de *caá-r-aqua-áid*—herva de ponta dura, folha de ponta aguda, que fere, etc., o que é perfeitamente applicavel ao objecto que define.

— GUARARAPES significa para o autor «som produzido por queda e pancada; querendo aqui exprimir o bramir das torrentes caindo nos concavos e cavernas daquelles montes».

Não satisfaz a explicação; melhor é a de Theodoro Sampaio, dando o nome como corruptela de *guararape*, que se traduz—nos tambores,—confirmada por Alfredo de Carvalho, em *O Tupy na Chorographia Pernambucana*, com abonação de um antigo chronista, Frei Raphael de Jesus, no *Castrioto Lusitano*.

— GURJAÚ quer dizer para o sr. Sebastião—*eu como batata*, composto de *cará*—batata, e *xe un*—eu como.

Como facecia, talvez seja uma traducção espirituosa; como etymologia, porém, essa pertence á classe dos disparates...

Cará é uma raiz tuberosa (Dioscorea;) não é propriamente batata, que no tupi se traduz por *jety'ca* ou *jety*, e é um *Convolculus*; *xe* ou *che* é o pronome da primeira pessôa, mas *un* não é nenhum tempo do verbo *ú*—comer. *Gurjaú*, primitivamente *Gurajúy*, é, como bem interpretou Alfredo de Carvalho,—rio do viveiro dos sapos, ou onde se criam os sapos.

—Icó é para o autor do *Diccionario Chorographico*—agua ou rio da roça, de *y*—agua, e *cô*—roça.

Essa etymologia não pertence ao sr. Sebastião Galvão: é da *Collecção de etymologias brasilicas*, de Frei Francisco dos Prazeres Maranhão, publicada na *Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, tomo VIII, 1845. Como o autor não o deixasse declarado, aqui o fazemos...

Não é, entretanto, uma etymologia impeccavel, por infringir a regra da formação do genitivo, na qual, como temos articulado por mais de uma vez nestas notas, o thema regente deve vir posposto ao thema regido.

A nosso parecer, o nome *Icó* é tapuya, isto é, não tupi; e mais corrobora a nossa opinião o facto de ter sido por elle designada uma numerosa tribu da nação Carirí, que habitou as serranias situadas entre o Rio Salgado e o Rio do Peixe, no Ceará, e foi depois attraida para a missão do Rio Grande do Norte.

Icó é tambem o nome vulgar de um vegetal conhecido nos sertões do norte do Brasil.

— IPUTINGA, diz o sr. Sebastião que se chamou primeiro *Ipueira*, «segundo se verifica de antigos documentos, sendo um vocabulo indigena empregado relativamente aos logares do campo que se enchem dagua no inverno, conservando-a por algum tempo; vem de *I*-agua, e *Puéra*—que foi; depois passou a chamar-se *Iputinga*, vocabulo tupy, composto, segundo Baptista Caetano, de *ipohu* (dando-se a contracção para *ipu*)—alagadiço, pantano ou sumidouro d'agua, e *tinga*—branco.»

Estão aqui dois vocabulos distinctos, que o autor pretende identificar em um só, alludindo a «antigos documentos» que desejaramos ver especificados; o primeiro, *Ipueira*, tem uma definição e etymologias mais ou menos correctas, aliás vulgares nos autores; quanto ao segundo, porém, não podemos deixal-o passar sem objecção.

Baptista Caetano, com effeito, no *Vocabulario das palavras guaranis*, insere *ypohú* (com o *i* especial, que vale *y*), dando a significação de—alagado, alagadiço, banhado; mas nada diz quanto á sua agglutinação em *ipu*, como se collige do autor.

Depois, dado de barato que o fizesse, não seria de certo uma traducção aceitavel para o nome *Iputinga* a de «alagado branco», cujo dispauterio não merece critica.

O vocabulo *Iputinga* decompõe-se em *y-pú* (literalmente: agua surge, ou brota)—fonte, manancial, olho d'agua, e *tinga*—branca, clara.

— ITANS ou *Intans*, para o autor, segundo Couto de Magalhães significa—pedra polida, e conforme Baptista Caetano—sino.

Couto de Magalhães, no *Selvagem*, dá apenas *itá* como significado de pedra e ferro; e Baptista Caetano, diz tão sómente, no *Vocabulario* citado, que no tupi, além de *itamaracá*, empregavam *itá* para exprimir—sino.

Mas, segundo esse autor, *itá* póde ser modificado de *tar*—colher (o que colhe, o que apanha) com a significação de concha e colhêr; entretanto, sendo o nome mais geralmente applicado a uma especie de conchas bivalvas de mexilhões que se encontram nos leitos dos rios, achamos mais acertado derival-o de *y*—despegar, e *tã*—metade, que dá idéa perfeita do objecto definido.

Intan, de que o vulgo fez *intanha*, é um nome dado a sapos e rãs, talvez onomatopaico.

— ITAPECIRICA valle para o autor, segundo Alfredo de Carvalho, por—pedra ou lage dos syris, composto de *ita-pi-ci-rica*.

O *Diccionario chorographico* afigura-se-nos, ás vezes, um pelourinho, onde as reputações literarias mais solidas estão expostas a verdadeiros vilipendios.

Alfredo de Carvalho jamais affirmou tal significação ao nome *Itapecirica*, como jamais lhe autorizou tão exquisita composição. *O Tupi na chorographia pernambucana* consigna o vocabulo com a significação de—lage escorregadia, resvaladia, formado de *itapé*—contracção de *itapéba*, que perde a ultima syllaba ao entrar em composição significa literalmente—pedra chata, lage—, e *ceric*, que vale pelo qualificativo acima.

Segundo Theodoro Sampaio, o gentio

dava o nome de *itapecerica* aos cabeços rochosos, calvos, desprovidos de vegetação, que bordam o litoral do sul do paiz; denominação que ainda se conserva na linguagem popular, designando aquelles accidentes orographicos tão frequentes nas costas dos Estados do Espirito Santo até Santa Catharina.

— ITAPIPEMA quer dizer, segundo o autor e com a responsabilidade de Alfredo de Carvalho,—cabeça alta de mão cheiro.

Não é verdade: o autor citado não deu tal traducção ao nome *Itapirema*; nem o podia fazer, porque seria disparate.

O que se encontra em *O Tupi na chorographia pernambucana* é o vocabulo explicado como corruptela de *itá-apireima*, que se compõe de *itá*—pedra, *api*—fim, *r*—elemento euphonico, e *em*—sem, significando—pedra sem fim, literalmente; ou ainda, como corruptela de *tapirema*, que se traduz—anta fetida, ou fedorenta.

— JABOATÃO, diz o sr. Sebastião—«é vocabulo indigena que significa—andar como kagado, isto é, vagaroso, formado de *Yaboti*—kagado, tartaruga, *atam*—andar.

Semelhante etymologia confirmou o illustrado bispo de Olinda, d. Luiz de Britto, que, nesse assumpto, não é um experimentador de conjecturas e hypotheses, pois, em contacto constante com indios, quando vigario em freguezia do interior do Maranhão, e mesmo na freguezia de S. Bento de Perizes onde nasceu, fala o tupi e varios dialectos, exprimindo-se facilmente nelle sobre qualquer assumpto.»

A autoridade invocada de s. exc. revdma., é effectivamente valiosa e merecedora do maior acatamento; por isso mesmo não acreditamos confirmasse um despropósito linguistico.

Antes queremos crêr que s. exc. fosse um mal compreendido, como Montoya, Martius, Baptista Caetano e outras tantas vezes o foram pelo autor do *Diccionario chorographico*, que lhes irroga quanta erronia a sua insciencia forjou.

Jaboatão não póde ser—andar como kagado. Embora o thema *jaboti* na composição pudesse facilmente perder a ultima syllaba, o segundo componente *atam* não é «andar» no tupi, onde esse verbo tem equivalente em *atá, matá* ou *guatá*, sem gamma nasal, que, passando para o portuguez, se convertesse em *atão*.

O autor commette ainda um erro crasso, qual o de confundir como synonymos o kagado com a tartaruga.

O nome *Jaboatão* não tem, aliás, nos autores uma etymologia aceitavel, razão por que, embora incorrendo na pecha de «experimentadores de conjecturas e hypotheses», propomos uma, que presumimos bôa, fazendo derivar a palavra de *ya*, demonstrativo tupi: o, o que, o que é, o que tem, etc., *bo*, o mesmo que *pó*—fibra, e *atam*—forte, dura, dizendo—o que tem fibra forte,—tanto mais justificavel quanto o nome designou primitivamente um vegetal.

— JACIRÚ é—atoladiço para o autor, segundo Alfredo de Carvalho.

E' inexacto: o que em *O tupi na chorographia pernambucana* se lê é que o nome pode ser corruptela de *yaci-r-ú*, que se traduz—bebida da lua, bebedouro da lua.

— JACUHYPE significa para o sr. Sebastião—logar ou paradeiro de aves, de *jacú*—ave, e *ip*—logar ou paragem.

O nome generico de ave no tupi, é *guirá*; *jacú* é uma ave determinada (*Penelope*) da familia das gallinaceas e de que ha varias especies.

Se *ip* significasse realmente—logar, teriamos—logar de *jacús*, e não de aves.

Mas *Jacuhype* quer dizer, segundo Theodoro Sampaio,—no rio dos jacús, composto de *jacú*—ave mencionada, *hy* ou *y*—rio, e *pe*—pospositiva, equivalente a preposição *em*, *no*—em portuguez.

Em casos semelhantes, temos deixado passar sem critica essa pospositiva nas composições em que entra *y*—rio ou agua, como em *Beberibe*, Camaragibe, Capibaribe, etc., entretanto, é ainda tempo de notar que ali tal posposição é desnecessaria, sendo mais razoavel attribuir o *ibe* ou *ipe*, que termina aquelles vocabulos á má pronunciação ao som guttural do *y*.

Assim, em vez de—no rio dos jacús, devemos traduzir *Jacuhype*, como—rio dos jacús, simplesmente.

JAGUARIBE é vocabulo indigena, diz o autor, «e significa—cão maior; outros traduzem—rio do jaguar.»

A primeira etymologia, que parece a preferida, é inaceitavel; a outra precisa apenas de correcção quanto á relação de posse.

Com effeito, *jaguar* (etymologicamente: *y*, demonstrativo: o que, *a*—gente, e *guara*—come—o que come gente), é o nome generico dos Felides sul-americanos, applicado tambem ao *Felisonça*, da zoologia systematica. Antes da conquista designava apenas a onça; mas depois que os colonizadores introduziram nas terras do Brasil o cão, desconhecido do gentio, o nome passou pela semelhança, a designar tambem esse animal.

Assim, pois, a melhor traducção de *Jaguaribe* é—rio da onça, de *jaguar*—onça, e *ibe*, o mesmo que *y*—rio.

Reportamo-nos ao que acima ficou dito sobre a pronunciação do som guttural do *y* do fim das palavras tupis.

— MARANGUAPE quer dizer—caminho do desordeiro—de *maranguá*—desordeiro, e *pé*—caminho. Essa etymologia está abonada por Baptista Caetano.

O *Vocabulario das palavras guaranis* consigna sómente *nearaguá* (de *marã*—desordem, com o participio contrato *guár*) desordeiro; mas não dá o composto com *apé*—caminho, o que aliás poderia fazer sem solecismo.

O nome tem, entretanto, etymologia autorizada por Theodoro Sampaio: de *marãguá-pe*, que se traduz—no vale da batalha, ou da desordem.

—MUNDAHÚ significa para o autor—rio da cilada ou mundé; de *mundé*—cilada, armadilha, mundé, e *hu*-rio.

Mais natural do que essa é a etymologia de Theodoro Sampaio, em *O Tupi na Geographia Nacional*, fazendo derivar o nome de *mondá*—furto, e *ú*, o mesmo que *y*—rio; ou ainda (como toponymo tambem occorre na chorographia pernambucana escripto *Mandahú*) de *mandá-ú* ou *manda-y*—rio dos feixes ou dos montões.

Só o exame de documentos antigos a respeito nos levaria a decidir da verdadeira etymologia do nome.

— MURIBECA tem duas etymologias no *Diccionario chorographico*, cada qual mais complicada. Conforme á primeira, cuja autoria é dada a Martius, o nome quer dizer—gente farta; pela segunda, attribuida a Baptista Caetano, o mesmo nome «parece vir de *miri*-minusculo, pequeno, e *becha*—ovelha, carneiro; logo, *Miribecha*, transformado por insignificante corruptela em *Muribeca*-carneiro pequeno.

Martius não traduz *Muribeca* comogente farta, e sim como mantimento comprido, logar farto (*locus fertiles*) composto de *mooropecu*,—o que não é positivamente a mesma coisa.

Mas a sua etymologia não procede.

Baptista Caetano consigna *becha* como termo hespanhol empregado na *conquista espiritual* significando realmente ovelha, carneiro; mas não autoriza a composição com *miri*, que é um diminutivo usado em guarani, equivalente a *mirim* ou *merim* no tupi da costa.

Aliás, o composto *Miribecha* é simplesmente estrdio, porque *miri* é sempre forma desinencial, que não pode ser prefixada.

O verdadeiro etymo de *Muribeca*, consigna-o Theodoro Sampaio, em *O Tupy na Geographia nacional*: de *merúbeca*, a mosca importuna, o mosquito persistente ou insistente.

— OURICURY é vocabulo indigena—revela o sr. Sebastião, accrescentando que os indios catechizados que ainda ali ha, o traduzem por—*duas serras proximas* ou *juntas*, isto *é a aldeia das duas serras juntas*.

Essa origem, parece bôa ao autor; é, entretanto, sem possivel justificação.

Ouricury é a palmeira conhecida (*côcos coronata*, Mart.) que occorre com differentes graphias, conforme á area de habitação.

Tambem conhecida é a sua etymologia: de *aré*-cacho, e *curú*—amiudado, repetido: o que dá cacho de continuo.

* *

E aqui terminam as cótas que prometemos fazer ás etymologias indigenas contidas no gabado *Diccionario chorographico historico e estatistico*, do sr. Sebastião de Vasconcellos Galvão; e aqui terminam, porque nesta altura termina tambem o primeiro tomo até agora publicado.

Cremos ter provado, farta e abundantemente, tudo quanto affirmámos nas linhas preliminares do nosso artigo inicial, relativamente á insciencia do sr. Sebastião Galvão em linguas americanas e á sua temeridade em tratar de assumpto para o qual lhe fallece o mais rudimentar preparo.

Que o autor aproveite as nossas lições e nos daremos por satisfeitos do grande enfado que tomámos roubando o nosso tempo a occupações mais uteis e prazentes.

Aprigio e Rodolpho Garcia.

ARTES E DIVERSÕES

A's primeiras horas da noite, como nas suas secções diurnas, os *Cinemas* da nossa capital tiveram hontem uma grande concorrencia.

Depois de 7 horas, porém, a frequencia das familias diminuiu sensivelmente devido ás chuvas caidas repetidas vezes.

— O sr. Oscar Gomes continúa todos os dias no *Recife-hotel*, á rua 15 de Novembro, a receber encommendas e preferencias de logares para a temporada da companhia Vitale, em fins de junho vindouro.

Hontem, a referida assignatura attingiu a somma precisa de 20:400$000.

Depois do seu encerramento que se realizará a 31 do corrente, o sr. Oscar Gomes começará a receber encommendas não para a estréa porque não ha logares mas para as duas récitas extraordinarias a seguir unicas, que a companhia effectuará com *O sonho de valsa*, visto que, sendo o repertorio muito extenso de cada opereta de successo, a empreza não poderá dar mais do que 3 representações.

As cadeiras de 1.ª com excepção da 1.ª fila, as de 2.ª com excepção da 4.ª fila estão todas assignadas.

Faltam para assignar os seguintes camarotes, apenas:

N. 22 de 1.ª ordem, ns. 35, 34, 33, 32, 24 e 26 de 2.ª ordem. Todos os demais estão assignados.

×

Em 14 do corrente, foi capturado no logar *Serra-Preta*, situado em Aguas Bellas, o individuo Antonio Paes da Rocha, vulgo Antonio Vermelho, autor dos ferimentos de Alexandrina Maria da Conceição e Maria Rosa do Rosario.

×

DESAPPARECIDOS

Por telegramma recebido pelos religiosos carmelitas desta cidade, sabemos ter fallecido na capital Bahia, onde até bem pouco regeu a respectiva provincia, o revdm. frei Mariano Gordon que aqui occupou egual cargo de 1895 a 1899.

O extincto sempre se distinguiu entre os seus irmãos pelos largos conhecimentos obtidos á custa do grande amor que dedicou aos livros.

Frei Mariano, descendente de uma familia opulenta, antes de receber o habito de carmelita, o que fez no convento de Onda, aos 27 de dezembro de 1887, occupára grande parte de seu tempo em viagens pelos principaes paizes da Europa, Asia e Africa, de grande proveito para o seu espirito de observador.

Militára, tambem nas fileiras do exercito hespanhol, tendo tomado parte na luta carlista como na ultima guerra turco-russa.

Espirito culto, o carmelita fallecido conhecia varios idiomas e outros ramos do saber humano.

Vindo para o Brasil em 7 de julho de 1894, frei Mariano naturalizou-se cidadão brasileiro por portaria de 12 de fevereiro de 1897.

Dedicava ao nosso paiz especial estima.

Sentimentamos á ordem carmelitana por motivo da morte de seu dedicado regilioso.

GOVERNO DO ESTADO

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 23 de março de 1910.

N.° 73—Ao dr. secretario geral do Estado—Nos termos do parecer da directoria geral das obras publicas, constante do officio n. 200 de 19 do mez vigente, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser paga a importancia de 116$640, devida aos srs. Miranda Souza & C.ª, em razão do fornecimento que fizeram em fevereiro ultimo, dos materiaes discriminados na conta junta, os quaes foram requisitados por aquella repartição afim de executar varios serviços a seu cargo, devendo a respectiva despesa incidir na verba do artigo 1.° § 2.° ns. 92 e 93 do orçamento em vigor, sendo: 48$600 pelo n. 92, e 68$040 pelo n. 93.

— N.° 74—Ao mesmo—Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser paga aos srs. Fielden Brothees, empresarios da illuminação publica desta capital a importancia de 24:244$050, proveniente do consumo de gaz verificado na referida illuminação, durante o mez de fevereiro proximo findo, conforme evidencia a conta annexa, devendo effectuar-se a respectiva despesa pela verba do art. 1.° § 2.°, n. 95 do orçamento vigente.

— N.° 75—Ao mesmo—Aos srs. Miranda Souza & C.ª, podeis mandar pagar a importancia de 474$520, a que os mesmos têm direito em razão do fornecimento que fizeram em dezembro do anno passado dos artigos descriptos na conta annexa destinados a varios serviços a cargo da repartição de obras publicas, segundo informa o respectivo director engenheiro chefe em officio de n. 191 de 17 do mez corrente.

A despesa a effectuar-se com o pagamento da referida importancia deverá incidir na verba do art. 1.° § 2.° ns.:

92	62$600
93	93$330
100	[illegible]
101	80$000
	474[illegible]

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado em 26 de março de 1910.

N. 76—Ao dr. secretario geral do Estado—De conformidade com o parecer da directoria geral das obras publicas, expresso em officio sob n. 206 de 22 de março corrente, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser paga a importancia de 268$130, a que tem direito Fielden Brothers empresarios da illuminação publica e particular desta capital, pelo gaz consumido nos fornos de incineração de lixo do Pombal e dos Coelhos, durante o trimestre de outubro a dezembro do anno proximo findo, segundo se verifica da conta annexa.

A despesa a fazer-se com o alludido pagamento deverá incidir na verba do artigo 1.° § 2.° ns.:

93	263$080
94	5$050
	268$130

—N. 79—Ao mesmo—Tendo em vista a requisição do engenheiro chefe da commissão de saneamento, constante do officio sob n. 153 de hoje datado, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser entregue ao pagador da alludida commissão sr. João Gonçalves Torres, a importancia de 426$000, afim de occorrer ao pagamento dos artigos discriminados na factura annexa, os quaes foram fornecidos pela firma Arens & C.ª, do Rio de Janeiro.

A respectiva despeza deverá incidir no emprestimo contraido para o serviço de esgotos.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 26 de março de 1910

—N. 77—Ao sr. engenheiro fiscal junto á empresa de illuminação publica do Recife—Recommendo-vos que tomeis as precisas providencias no sentido de serem com urgencia collocados tres combustores de gaz carbonico no jardim 13 de maio nos pontos designados pelo sr. engenheiro chefe da commissão de saneamento.

—N. 78—Ao dr. José Carlos Torres Cotrim, m. d. engenheiro chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife—De posse de vosso officio sob n.° 71 de 23 de março corrente, agradeço a communicação que por elle me fazeis de haverdes assumido o exercicio do cargo de engenheiro chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto desta cidade.

Retribuo penhorado os vossos protestos de estima e consideração.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 28 de março de 1910

—N.° 80— Ao dr. secretario geral do Estado—Nos termos do parecer da directoria geral das obras publicas, constante do officio sob n.° 195 de 19 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. João José dos Anjos Duarte a importancia de 3:083$080, a que tem direito pelos serviços executados no edificio da camara dos deputados em virtude da ordem expedida pela repartição competente devendo incidir a respectiva despesa no credito consignado no art. 1.° § 2.° n. 92 do orçamento vigente.

—N. 81—Ao mesmo — Nos termos do parecer da directoria geral das obras publicas, constante do officio sob n. 212 de 28 do mez cadente, autorizo-vos a mandar pagar a importancia de 1:276$620, a que tem direito os srs. Carneiro de Souza & C.ª, em virtude do fornecimento que fizeram em dezembro do anno findo e janeiro do corrente, dos artigos discriminados na conta inclusa os quaes destinam-se á execução de varios serviços a cargo daquella repartição.

A despesa decorrente do pagamento em questão deverá incidir na verba do art. 1.° § 2.° n.93 do orçamento vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de março de 1910.

N. 83.—Ao dr. director engenheiro chefe da repartição das obras publicas. —Autorizo-vos a providenciar no sentido de serem fornecidos os materiaes abaixo discriminados os quaes se destinam a construcção do mausoléo do dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, no cemiterio de Santo Amaro.

14 barricas de pedra britada, 19 ditas de cimento corôa, 35 ditas de areia fina, 2.000 tijollos de alvenaria.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 31 de março de 1910.

N. 81—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos do parecer da directoria geral das obras publicas constante do officio sob n. 212 de 28 do mez cadente autorizo-vos a mandar pagar a importancia de 1:276$620 a que tem direito os srs. Carneiro de Souza & C., em virtude do fornecimento que fizeram em dezembro do anno findo e janeiro do corrente dos artigos discriminados na conta annexa, os quaes se destinam a execução de varios serviços á cargo daquella repartição.

A despesa decorrente do pagamento em questão deverá incidir na verba do art. 1.° § 2.°

N. 100	1:201$620
N. 101	75$000
	1:276$620

— Ao mesmo.—Em face da requisição constante do officio do engenheiro chefe da commissão de saneamento sob n. 142 de 29 do cadente, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser entregue ao pagador da referida commissão sr. João Gonçalves Torres, a importancia de 48:000$000, afim de effectuar o pagamento de varios materiaes destinados á rêde de esgotos, por conta de cujo serviço deverá correr a alludida entrega.

Além da prestação de contas a que está obrigado aquelle pagador referente a importancia que ora se lhe manda entregar cumpre-lhe apresentar ao thesouro presentemente os documentos relativos, recolhendo na occasião o saldo resultante dos respectivos balancetes.

N. 84.—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em face das informações da directoria geral das obras publicas, constantes do officio sob n. 216 de 29 de março cadente, autorizo-vos a mandar pagar a importancia de 1:162$700, a que têm direito os srs. Carneiro de Souza & C., em razão do fornecimento que fizeram em fevereiro ultimo dos materiaes discriminados na conta annexa os quaes foram requisitados para aquella repartição e seus departamentos.

Deverá assentar a respectiva despesa na verba do art. 1.° § 2.° n. 92 do orçamento vigente.

— N. 85.—Ao dr. director do thesouro.—Nos termos das instrucções de 18 de setembro do anno ultimo, acaba o dr. Francisco Saturnino Rodrigues de Britto, engenheiro chefe da commissão de saneamento de nomear o sr. Alfredo Soares de Azevedo para o cargo de fiel do almoxarife da referida commissão, ficando o mesmo obrigado a prestar a fiança da importancia de 2:000$000

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 1 de abril de 1910

Decreto:

O governador do Estado, tendo em vista a proposta apresentada pelo sr. dr. secretario geral do Estado, resolve nomear o engenheiro civil Misael Domingues da Silva para exercer o cargo de engenheiro de 1.ª classe da directoria geral das obras publicas, com direito aos vencimentos de 600$000 marcados em lei.

Portaria:

O governador do Estado resolve conceder a exoneração solicitada pelo engenheiro Antonio de Góes Cavalcante do cargo de engenheiro de 1.ª classe da repartição das obras publicas.

Decreto:

O governador do Estado, tendo em vista a conveniencia do serviço publico resolve revogar o acto de 4 de janeiro de 1908, na parte em que torna privativa do engenheiro de 1.ª classe o desempenho do cargo de chefe do 1.° districto e do escriptorio technico, annexos á directoria geral das obras publicas, e determina, outro sim, que seja restabelecido o § 1.° do art. 8.° do regulamento de 29 de novembro de 1905, ficando, porém assim redigido:

§ 1.°—O 1.° districto, como os demais ficará a cargo de um dos engenheiros em serviço na repartição, sem distincção de classe mediante designação do director engenheiro chefe.

O chefe do 1.° districto acumulará a direcção do escriptorio technico, sem por, isso ter direito á nenhuma gratificação especial.

N.° 88—Ao dr. secretario geral do Estado—Em face da requisição do engenheiro chefe da commissão de saneamento constante do officio sob n. 145, de hontem datado, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser entregue ao pagador da referida commissão sr. João Gonçalves Torres, a importancia de 20:000$000, afim de occorrer ao pagamento das folhas do pessoal e contas correspondentes ao mez de março ultimo, assentando a respectiva despesa no serviço de esgottos.

Aquelle pagador, além da prestação de contas a que está obrigado, referente a quantia que ora se lhe manda entregar, cumpre recolher presentemente o saldo accusado no balancete relativo a de..... 48:000$000 ultimamente levantada dos cofres publicos.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 1 de abril de 1910.

Portaria:

O secretario geral do Estado, de acôrdo com o disposto no artigo 33 do regulamento de 29 de novembro de 1905, resolve designar o engenheiro de 1.ª classe Misael Domingues da Silva para exercer interinamente as funcções de director engenheiro chefe da directoria geral das obras publicas, com direito aos vencimentos integraes do seu proprio cargo e a gratificação *pro labore* do cargo interino.

N.° 86 — Ao exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, m. d. governador do Estado—Tendo se exonerado nesta data o dr. Antonio de Góes Cavalcante do cargo de engenheiro de 1.ª classe da directoria geral de obras publicas, venho, nos termos do art. 30.° do regulamento de 29 de novembro, propôr a v. exa. o nome do engenheiro civil Misael Domingues da Silva para preenchimento daquelle cargo.

— N.° 87—Ao dr. director do thesouro—Tendo sido por decreto de hoje nomeado o engenheiro civil Misael Domingues da Silva para o cargo de engenheiro de 1.ª classe da directoria geral de obras publicas, na vaga do dr. Antonio de Góes Cavalcante, que se exonerou, designei-o por portaria desta data para assumir interinamente as funcções de director engenheiro chefe daquella repartição, competindo-lhe durante a interinidade os vencimentos integres do cargo effectivo e a gratificação *pro labore* do cargo substituido.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 2 de abril de 1910.

N.° 89—Ao dr. secretario geral do Estado— Tendo a commissão encarregada de promover a representação de Pernambuco na exposição de Bruxellas, despendido com acondicionamento dos artigos remettidos para aquelle certamen a importancia de 1:081$200, conforme se evidencia dos documentos annexos, autorizo-vos a mandar entregar ao coronel Apollonio Peres, secretario da referida commissão a importancia acima mencionada a titulo de indemnisação, devendo a respectiva despesa incidir no credito consignado no art. 1.° § 2.° n. 92 do orçamento em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado em 2 de abril de 1910

Officio:

N. 90.—Ao sr. dr. director do thesouro.—Nos termos das instrucções de 18 de setembro do anno findo, o dr. Saturnino de Britto, engenheiro chefe da commissão de saneamento, em 31 de março ultimo nomeou o sr. Joaquim Antonio do Rego Pacheco escripturario da referida commissão.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado em 7 de abril de 1910

N. 91.— Ao engenheiro fiscal junto á empresa de illuminação desta cidade.—Providenciei com urgencia de modo a sér collocado um combustor de gaz carbonico no oitão do Instituto 9 de Janeiro esquina da rua Riachuelo.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado em 8 de abril de 1910

Officio:

N. 92.— Ao dr. director da Repartição das obras publicas. — Providenciae no sentido de serem fornecidos com urgencia os artigos abaixo discriminados, os quaes se destinam a execução do mausuléo mandado construir pelo Estado para os restos mortaes do dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo: 15 carroças de areia grossa, 10 barricas de cimento, 6 argolas de ferro invernisadas, 9 peças de ferro em cantoneiras de 1m. 25, 3 kilos de fio de arame n. 18, 40 peças de ferro redondo de 0m. 80 de comprimento e 5m/m de diametro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado em 9 de abril de 1910

Officios:

N. 93.— Ao dr. secretario geral do Estado.— Nos termos do parecer da directoria geral das obras publicas, constante do officio sob n. 232 de 2 do mez fluente autoriso-vos a mandar pagar ao sr. Manuel da Silva Carvalho, contratante da cadeia da Victoria, a importancia de 6:003$840 de que trata o certificado incluso, correspondente a 3.ª medição provisoria dos trabalhos executados até o mez de fevereiro ultimo, cumprindo ao referido contratante recolher no acto do pagamento a quantia de 600$380 dos 10% para garantia da fiel execução do contrato.

A despesa decorrente do pagamento em questão deverá incidir na verba do art. 1.° § 2.° n. 92 do orçamento em vigor.

N. 94.— Ao mesmo.— Autoriso-vos a mandar pagar a importancia de 358$300 aos srs. Carneiro de Souza & C.ª segundo informa a directoria geral das obras publicas em seu officio de n. 229 de 2 do vigente em rasão do fornecimento dos artigos discriminados na conta inclusa requisitados para a execução de varios serviços a cargo daquella repartição, devendo a respectiva despesa assentar na verba do art. 1.° 100 § 2.° do orçamento em vigor.

N. 95.— Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser paga aos srs. Lins Vieira & C.ª a importancia de 119$400 de que trata a conta junta, á qual tem direito, conforme parecer da directoria geral das obras publicas constante do officio n. 237 de 5 de abril corrente, em virtude do fornecimento de varios artigos de expediente destinados áquella repartição, devendo effectuar-se a despesa pela verba consignada no art. 1.° § 2.° ns. 91 e 99 do orçamento em vigor, sendo:

88$400 pelo n. 91.
31$000 » » 99.

SECRETARIA DA FAZENDA
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de abril de 1910

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 671, de 2 do corrente, recommendo mandeis pagar pela verba n. 119, § 2.°, art. 1.°, do orçamento vigente, ao desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves a quantia de cem mil réis (100$000), proveniente do aluguel da casa que serve de séde aos 4.° e 5.° pontos fiscaes da recebedoria, durante o mez de fevereiro ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 13 de abril de 1910

Officio:

Ao director do Banque Privée Lyon Marseille.—Tenho a honra de accusar o recebimento da lista numerica dos 290 titulos resgatados antes de 15 de dezembro de 1909. Em resposta ao que manifestastes em cartas de 2 de fevereiro e 14 de março ultimos, com relação á compra e resgate de titulos, podeis, se achardes conveniente, adquirir desde logo obrigações para serem resgatadas no presente semestre.

SECRETARIA DA FAZENDA
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de abril de 1910

Officio:

Ao director da Caisse Generale de Reports et de Depôts. Bruxelles.—Tenho a honra de accusar o recebimento da vossa carta de 22 de março proximo findo. Tanto nesta ultima carta como na de 14 de fevereiro declarastes que estaveis a espera de instrucções para a entrega das 40 obrigações emittidas em substituição de outras destruidas e pertencentes á Rebourg. Nada mais tenho a accrescentar com relação ao negocio da Rebourg, porquanto já autorisei, de acôrdo com as vossas informações, a emissão dos mesmos titulos indicando o nome do dr. João de Medeiros Peretti para assignal-os como representante do Estado. Depois disto nada mais tenho a dizer, pois a entrega dos titulos vos compete, desde que nenhuma duvida vos figure.

SECRETARIA DA FAZENDA
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de abril de 1910

Officio:

Ao director do Banque Privée Lyon Marseille Paris.—Tenho a honra de accusar o recebimento de vossa carta de n. 1875, de 1 do corrente mez, em que me communicastes ter recebido a importancia de 30.408,65 francos do ultimo coupon vencido das 2423 obrigações do emprestimo de 1905, adquiridas para o Estado e ahi depositadas, tendo sido levada a referida importancia ao credito da conta do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de abril de 1910.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 688, de 16 do corrente, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 126, § 2.°, art. 1.°, do orçamento vigente, a quantia de cem mil réis...... (100$000), devida á empresa do «Diario de Pernambuco», pela publicação de editaes da Provedoria dos feitos da fazenda, conforme a conta junta.

Acto:

O governador do Estado usando das attribuições que lhe são conferidas pelo n. 5, do art. 1.°, das disposições geraes da lei n. 986, de 28 de junho do anno findo, no intuito de acautellar os interesses da fazenda, e regularizar a arrecadação de suas rendas, resolve: Art. 1.°. Fica creada no povoado de Umbuseiro, do municipio de Bom Jardim, uma agencia fiscal. Art. 2.°. A referida agencia terá um chefe ou agente fiscal, um escrivão e dois guardas, os quaes perceberão os ordenados constantes da tabella annexa ao Reg. de 25 de junho de 1903 e a porcentagem de 30 %, sobre a arrecadação, a qual será distribuida em 10 quotas, sendo 4 para o agente, 3 para o escrivão 1 1/3 para cada guarda.

SECRETARIA DA FAZENDA
Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 de abril de 1910.

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—Declaro para vosso conhecimento que o sr. José Velloso Martins, que se acha interinamente exercendo as funcções de 2.° official da junta commercial, tem direito aos vencimentos integraes, visto o substituido nada perceber.

TRIBUNAES

Aggravo de petição do juizo de direito do commercio de S. Lourenço da comarca de Páo d'Alho.

AGGRAVANTE, LUIZ EUGENIO DE ARAUJO PINHEIRO
AGGRAVADO, O DR. LAURINDO DE MORAES PINHEIRO
Contra-minuta

Penso que não fiz aggravo algum ao aggravante e muito menos damno irreparavel com o despacho que hei a fls. mandando intimar ao aggravante para preparar e fazer seguir seus embargos no prazo legal, e o fiz fundado na opinião de Leite Velho, Execuções de sentenças not. 13 do art. 358.

Quanto as allegações de não ser este juizo competente em face da Lei 697 de 6 de junho de 1904, art. 35 n. 1. não me cumpre responder, porque resolverá o Venerando Tribunal, quando tomar conhecimento do presente aggravo e nem este é o ponto de decidir.

Mantenho, pois, o despacho aggravado e mando subam os autos a Superior Instancia, que decidirá como melhor entender na sua alta sabedoria.

Páo d'Alho, 5 de julho de 1909.—*J. Baptista Corrêa de Oliveira.*

—

Acordão negando provimento ao aggravo

Relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição do termo de S. Lourenço da comarca de Páo d'Alho, em que é aggravante Luiz Eugenio de Araujo Pinheiro como testamenteiro de José Geminiano de Araujo Pinheiro e aggravado o dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.

Acordam em Tribunal—negar provimento ao mesmo, porquanto na especie dos autos não se verifica o damno irreparavel fundamento do mesmo aggravo.

Custas pelo aggravante.

Recife, 23 de julho de 1909.— *Carlos Vaz*, Presidente.—*M. Lima.* — *Altino de Araujo.*—*Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.*— *Argemiro Galvão.*— *Freitas Henriques.*—*Luiz Gomes.*

Aggravo de petição da Junta Commercial do Recife

AGGRAVANTES, MOREIRA & C.ª
AGGRAVADA, A JUNTA COMMERCIAL
Acordão embargado

Vistos os autos em conferencia do Superior Tribunal—e então acuradamente examinado o objecto do aggravo, que é interposto por Moreira & Comp., contra o despacho da Junta Commercial desta cidade concedendo o registro da marca, que lhe foi pedido por Antonio V. Lima: — acordam em dar provimento ao referido aggravo,— e assim decidem; porque a Lei n. 1236 de 24 de setembro de, no justo empenho de garantir ao commerciante e ao industrial o uso exclusivo da marca, uma ves registrada nas condições legaes, prohibiu a immitação total ou parcial da marca já registrada para producto da mesma especie, que possa induzir em erro ou confusão o comprador, como na hypothese dos autos, onde trata-se de registro de certa marca de cigarros, já realizado em garantia dos aggravantes, e onde accentua-se, na forma da lei, a alludida possibilidade de erro ou confusão para o comprador, desde que a propria Lei citada define essa posibilidade, declarando que ella « considerar-se-ha verificada sempre que as differenças das duas marcas não possam ser reconhecidas sem exame attento ou confrontação. »

Ora, no caso quaesquer que sejam as differenças a assignalarem-se, estas não poderão dispensar o exame attento e até mesmo a confrontação; porquanto o dragão de azas abertas da marca a registrar-se, ladeado de ramos de fumo floridos e a palavra *plumbados* em tinta encarnada e outros caracteristicos de menor importancia, comparados com a aguia da marca dos aggravantes, tambem de azas abertas, egualmente envolta em ramos de fumo floridos, tendo ainda o termo *chumbados*, escripto em tinta da mesma côr, em que foi lançada a expressão synonima *plumbados* da outra marca,—poderão realmente á primeira vista, sem exame attento, sem confrontação, produzir o erro ou confusão, que a Lei quiz absolutamente evitar no animo do consumidor, para assim se tornar uma realidade a garantia da marca registrada.

Acresce que a Junta Commercial, conforme vê-se da certidão junta, á fl. 12 v. e 13, permittindo o registro a Antonio Lima, concedeu-lhe variar de typo. côr e tamanho no uso da marca, o que, importa a annullação radical da marca, cujo typo deve ser invariavel e unico em seu conjuncto. Nem pretende-se que a disposição do n. 4 do art. 22 do Reg. 5424 de 10 de janeiro de 1905—poderá apoiar a concessão dessa extraordinaria faculdade, que se oppõe á vontade da Lei.

O Regulamento exorbitou; e é ponto liquido entre os cultores do direito que toda a sua missão reduz-se a acompanhar a lei, explicando-a.

Interpretatio illa sumenda quæ absurdum evitetur:—el nenhum absurdo mais palpitante do que attribuirseá lei o pensamento de destruir-se, animando a fraude que ella não pode suportar.

Por estes motivos mandam que fique sem effeito o registro concedido.

Custas *ex-causa*.

Recife, 28 de maio de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Altino de Araujo M. Lima. Góes Cavalcante.* Vencido.em parte. por ter negado provimento com restricções.—*Vieira de Mello.* Vencido.—*Souza Gomes.* Dei provimento, em parte, para que se conservasse invariavel a côr da marca registrada.—*Freitas Henriques.*—*Tavares da Silva.* Dei provimento ao aggravo pelas razões que expuz por occasião do Julgamento.—*Argemiro Galvão.* Vencido.

—

Acordão que confirma o acordão embargado, não tomando conhecimento dos embargos de declaração.

Vistos os autos em conferencia do Superior Tribunal e examinada a materia dos embargos de declaração oppostos ao acordão de fl., que deu provimento ao aggravo constante destes autos e interposto por Moreira & Comp. contra o despacho da Junta Commercial que mandou registrar a marca de Antonio V. Lima, conforme por este lhe foi pedido:—e considerando que o recurso ora intentado não tem a base que a lei estabeleceu para os embargos de declaração, isto é, não existe no acordão embargado obscuridade, contradicção ou omissão, desde que nenhuma dessas faltas foi attribuida do referido julgado pela petição junta, em que taes embargos foram oppostos; acordam em não tomar conhecimento delles, condemnando nas custas o embargante.

Recife, 23 de julho de 1909.—*Carlos Vaz* Presidente.—*Altino de Araujo.*—*M. Lima*—*Góes Cavalcante.* Vencido. — *Tavares da Silva.*— *Argemiro Galvão.* Vencido.

Tomara conhecimento dos embargos e os recebia, pelas rasões seguintes:

De todo o recurso autorisado por lei, interposto no prazo legal e devidamente instruido se toma conhecimento.

O presente estava nessas condições, pois que o Acordão reconhece que a lei permitte embargos de declaração sempre que ha obscuridade, contradicção ou omissão no julgado.

Fundaram-se os embargos no facto de não ter havido desempate na votação, uma vez que quatro desembargadores deram quatro e quatro negaram provimento ao aggravo de fls. Baseados na omissão desse desempate e na consequente contradicção que ha no julgado, notando quatro juizes pelo provimento e quatro pelo não provimento, de modo que provê e não provê ao mesmo tempo, não se podia deixar de tomar conhecimento delles. E desde que o acordão affirma que não existe no acordão embargado obscuridade contradicção ou omissão, certifica que a materia foi estudada e discutida, o que não podia dar-se sem se tomar conhecimento della.

Era caso, pois de prover ou não prover.

Sobre o recebimento, me parece que, desde que quatro desembargadores deram provimento ao aggravo e quatro negaram, sendo dois *in totum* e dois com modificações, houve empate. Na hypothese, dar provimento importa mandar pôr sem effeito o registro da marca, (como se fez no Acordão) e negar é mandar prevalecer esse registro. Ora, quatro desembargadores mandaram pôr o registro sem effeito, dos outros quatro —hum, (que fui eu) mandou que o registro prevalecesse sem alteração alguma, uma vez que julgava que entre as côres verde e azul das marcas não podia haver confusão, salvo para quem fosse cego.

O segundo, sr. desembargador Góes Cavalcante, foi vencido em parte por *ter negado* provimento com restricções, como declara, isto é, mandou que prevalecesse o registro com modificações. O terceiro, sr. desembargador Souza Gomes, deu provimento em parte para que *conservasse invariavel a côr da marca registrada*, como tambem escreveu, isto é, ordenou que a marca prevalecesse tal qual era, sem se lhe mudar a côr e o quarto, sr. desembargdor Vieira de Mello, tambem mandou conservar a marca, pelo que, apezar de ter feito por occasião do julgamento alguma modificação, assignou-se vencido. Pergunto: onde está o provimento, si quatro juizes mantêem a marca e quatro a nullificação? Porque o motivo se conta no numero dos vencedores os desembargadores, que foram vencidos, uma vez que foi nullificada a marca, que elles acceitavam, embora com alterações e até um delles sem alteração alguma, pois a *queria invariavel*? Se esses desembargadores, ou qualquer delles, tivessem votado, como os quatro, pela nullificação da marca com qualquer restrição, então, sim, haveria maioria, dar se-hia o provimento annunciado pelo Acordão. Mas, repito: todos quatro acceitam a marca e quem aceita uma coisa com esta ou aquella alteração, com esta ou aquella modificação, não a rejeita. E quem vota em um aggravo interposto contra o registro de uma marca mandado fazer por uma junta commercial confirmando o acto dessa junta, que ordenou esse registro, apenas com restricções ou modificações, não dá, mas nega provimento a esse aggravo. O desempate portanto, se impunha e sem elle não sei se foi vencido, como o Acordão me forçou a declarar, ou vencedor, pois só o voto de desempate o poderia determinar. E o peor é que vae ser executada uma decisão tomada por quatro votos (a menoria) de um Tribunal composto de nove juizes, todos presentes da desempedidos. — *Freitas Henriques.* — *Vieira de Mello,*—*Souza Gomes.*

Aggravo de petição do Juizo de Direito da Escada

AGGRAVANTE, JOÃO DA ROCHA WANDERLEY
AGGRAVADOS, PINTO ALVES & COMP.
Contra-minuta

Egregio Tribunal.

Penso que não fiz aggravo com o despacho que despresou os embargos oppostos á arrematação de fls., porque não estão os mesmos nos casos exigidos pelo art. 678 do Reg. n. 737. Com effeito nos termos do cit. Reg. os embargos nas execuções serão oppostos (Art. 575): 1.° nos seis dias assignados depois da penhora; 2.° depois do acto da arrematação, mas antes da assignatura da carta de arrematação ou adjudicação.

No 1.° caso que só se verifica quando é concedida a penhora, só são admissiveis os embargos a que se refere o artigo 577 do Reg. n. 737; no 2.° caso, quando effectuada a arrematação, são admissiveis somente as do art. 578 do Reg. cit, 1, é,—de nullidade, desordem, excesso de execução depois da penhora até a assignatura da carta de arrematação. Dos autos se vê que os Aggravantes executados para pagarem aos Aggravados, principal, juros e custas de uma divida hypothecaria offereceram depois da penhora os embargos de fls. 15 que foram rejeitados; continuando a execução seus termos, depois de feita a arrematação, reproduzem os mesmos embargos, allegando a mesma materia, já vencida e desprezada, como devia. E' bem de vêr, portanto, que não estando os embargos comprehendidos no § 1.° do Art. 578, não referindo-se á nullidade superveniente á penhora, inadmissiveis no 2.° prazo do Art. 575 *ex-vi* do Art. 578 do Reg. Comm. n. 738, não podiam ser recebidos, como não foram. (Acc. da Rel. do Recife de 12 de julho e 17 de setembro de 1878, Dir. vol. 20 Pag. 516.

Subam os autos á Superior Instancia que decidirá com a costumada Justiça.

Escada, 9 de agosto de 1909, quando me vieram ás mãos pelo correio.—*Antonio da Silva Guimarães.*

—

Acordão negando provimento ao aggravo

Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição, vindos do Juizo de direito da comarca da Escada, entre partes—aggravante João da Rocha Wanderley e aggravados Pinto & Alves C.ª, proposta e não vencida a preliminar de não se tomar conhecimento do recurso por não ter o aggravante declarado a disposição legal, em que o fundava, uma vez que o art. 18 do Reg. de 15 de março de 1842, que exige a declaração especificada da Ord., Lei ou Assento que permitte interpôr o aggravo se refere somente aos aggravos no auto do processo:

Acordam em conferencia do Superior Tribunal negar-lhe provimento, confirmando assim a decisão recorrida, por ser conforme a direita e aos autos, como bem o demonstrou o Juiz *a quo*, em sua contraminuta a fls. 62 v.; pagas as custas pelo aggravante.

Recife, 28 de agosto de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente. — *Argemiro Galvão.*—*Altino de Araujo.*—*M. Lima.* — *Tavares da Silva.* Vencido na preliminar.—*Freitas Henriques.*—*Souza Gomes.*

Aggravo de petição do Juizo do Commercio do Recife

AGGRAVANTE, D. LUIZA MARCELLINA PEREIRA DE MELLO
AGGRAVADOS, SOUZA PINHEIRO & COMP.
Contra-minuta

Egregio Tribunal.

Com os fundamentos da decisão aggravada respondo ao aggravo, sendo me licito accrescentar que no Cod. Com. annotado por Bento de Farias—nota 335 ao art. 540 do Reg. 737 de 1850—pag. 856 lê-se: « Porem, se a arrematação se tiver dadó na segunda ou terça praça, para as quaes os editaes observaram o prazo legal, não será motivo de nullidade a allegação de que *entre a publicação do primeira edital e a primeira praça*, não medeou o termo legal, por quanto os bens não foram arrematados, não teudo havido prejuizo algum para o executado. »

Consoante com essa doutrina tem sido a jurisprudencia firmada pelos tribunaes, e assim foi proferida a decisão aggravada.

Entretanto o Collendo Tribunal decidirá como melhor entender em sua alta sabedoria.

Recife, 3 de agosto de 1909.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

—

Acordão negando provimento ao aggravo

Vistos estes autos de recurso de aggravo de petição. vindos do Juiz de direito do commercio da terceira vara nesta capital, sendo partes, aggravante d. Luiza Marcellina Pedrosa de Mello e aggravados Souza Pinheiro & Comp., em liquidação, etc.:

Acordam em conferencia do Superior Tribunal, depois de exposta e discutida a materia do aggavo, que negou provimento ao recurso para sustentar, como sustentam, o despacho aggravado que está de acordo com a praxe e jurisprudencia dos Tribunaes do Paiz. Custas pela aggravante.

Recife, 28 de setembro de 1909.—*Carlos Vaz.* Presidente.—*Vieira de Mello.*—*M. Lima.* — *Tavares da Silva.* — *Altino de Araujo.*—*Freitas Henriques.*—*Souza Gomes.*

Aggravo de petição do Juizo de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado.

AGGRAVANTE, EPAMINONDAS DE BARROS CORREIA
AGGRAVADO, O DR. SERGIO HYGINO DIAS DOS SANTOS
Acordão

Vistos, expostos e discutidos estes autos de aggravo de petição da comarca do Recife, sendo aggravante o dr. Epaminondas de Barros Correia e aggravado o dr. Sergio Hygino Dias dos Santos, socio gerente da firma Dias & Comp. concessinario da Usina Frecheiras:

Acordam em Superior Tribunal dar provimento ao alludido recurso, interposto a fls. 57, porquanto, *ex-vi* do disposto nos arts. 67 § 6 da Lei n. 329 de 8 de julho de 1898 e 36 n. 5 da Lei n. 697 de 20 de junho de 1904, o Juiz competente para o preparo e julgamento da presente acção é o da comarca da Escada, onde e domiciliado o réo, ora aggravante e está situada a Usina Frecheiras em nada influindo, para hypothese vertente, a clausula do contracto, que se lê a fls. 28 v., a qual somente refere-se a «acção executiva fiscal da Fazenda do Estado.»

Assim julgando, mandam que o Juiz *a quo* reforme a decisão aggravada e considere-se incompetente para o preparo e julgamento desta causa.

Custas pelo aggravado.

Recife. 26 de outubro de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Tavares da Silva.*—*Altino de Araujo.*—*M. Lima.*—*Góes Cavalcante.*,—*Argemiro Galvão.*—*Souza Gomes.* — *Freitas Henriques.* Fui presente. — *João Coimbra.*

Aggravo de petição do Juizo de Direito do Commercio do Recife

AGGRAVANTE, GELARDO DECRESCENZO
AGGRAVADO, MIGUEL FERRARI
Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição, vindos do Juizo de direito do commercio desta Capital, entre partes—aggravante Geraldo Decrescenzo e aggravado Miguel Ferrari:

Acordam em conferencia do Superior Tribunal dar provimento ao aggravo, para o fim de mandar, como mandam, que o Juiz *a quo* reforme o seu despacho a fls. 38 e se julgue competente para conhecer dos embargos a fls. 29, oppostos a precatoria de fls. e para decidil-os conforme fôr de direito, uma vez que esses embargos não concluem evidentemente a incompetencia do Juiz deprecante. caso em que o art. 52 do Reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850 commette essas attribuições ao juiz deprecado.

Custas pelo aggravado.

Recife, 29 de outubro de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.— *Argemiro Galvão.*—*Altino de Araujo.*—*M. Lima.*—*Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva*—*Freitas Henriques. Souza Gomes.*

Carta testemunhavel do juizo do commercio do Recife

TESTEMUNHANTES, M. DE SOUZA LIMA & C.ª
TESTEMUNHADO, JOÃO LEONCIO DE OLIVEIRA
Acordão

Exposta, relatada e discutida a materia da presente carta testemunhavel vinda do Juizo do commercio da 4.ª vara desta cidade, testemunhantes M. de Souza Lima & Comp., testemunhado João Leoncio de Oliveira, acordam em Superior Tribunal não tomar conhecimento do recurso, porque os testemunhantes não eram pessôas legitimas para interpol-o, pois verifica-se dos autos que a alludida firma commercial M. de Souza Lima & Comp. tinha sido extincta, dando-se a competente baixa no respectivo registro na Junta Commercial,

Alem de que o aggravo a que a carta se refere, era impertinente por ser a mesma materia, já decidida por este Tribunal,

Paguem os testemunhantes as custas.

Recife, 3 de agosto de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Góes Cavalcante.*—*M. Lima.*—*Altino de Araujo.*—*Freitas Henriques.*—*Souza Gomes.*—*Tavares da Silva.*—*Argemiro Galvão.*

Carta testemunhavel do Juizo de Direito de Jaboatão

TESTEMUNHANTE, A FAZENDA MUNICIPAL
TESTEMUNHADO, ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
Contra-minuta

Egregio Tribunal.

Por motivos bastante justificaveis ordenei que não se fizesse seguir o aggravo interposto pelo testemunhante, do despacho pelo qual indeferi a louvação de perito por parte da Fazenda municipal no executivo fiscal de que se trata.

O testemunhante para fundamentar o seu recurso soccorre-se ao dispositivo do § 15 do artigo 669 do Regulamento 737 de novembro de 1850.

Ao meu vêr não se fez damno algum irreparavel ao testemunhante com tal despacho, porquanto existindo neste municipio um avaliador do juizo que officia em todos os feitos, inclusive nos em que é interessada quer a Fazenda estadoal, quer mesmo a municipal, entendi não haver necessidade de tal louvação, tanto mais quanto acho-me informado ser essa a praxe admittida, não só na capital como nos municipios do interior.

Alem disso, o despacho recorrido cabe na alçada deste Juizo e tanto basta para que não seja elle aggravavel, em face do disposto no artigo 74, § unico do regulamento que baixara para a execução da Lei n. 64 de 6 de abril de 1893.

Quando não bastassem esses argumentos e o referido despacho fosse susceptivel de aggravo, ainda assim entendo que não se deveria tomar conhecimento do mesmo, acto á clara e terminante disposição contida no art. 20 do Regulamento de 25 de Março de 1842 que estabelece o prazo improrogavel de 24 horas para dentro do mesmo ser apresentada a minuta respectiva, o que na hypothese dera muito embora pretenda o testemunhante justificar-se allegando molestia o que aliás não lhe pode aproveitar.

O Egregio Tribunal entretanto, decidirá conforme melhor entender e julgar acertado.

Jaboatão, 20 de agosto de 1909.—*Tobias Cesar de Audrade.*

—

Acordão não tomando conhecimento do aggravo a que se refere a carta testemunhavel.

Vistos, expostos e discutidos estes autos de carta testemunhavel, vindos do juizo de direito da comarca de Jaboatão, em que é testemunhante a Fazenda Municipal e testemunhado Antonio Rodrigues dos Santos:

Acordam em Superior Tribunal não tomar conhecimento do aggravo, a que se refere a carta, por haver sido apresentada fóra do prazo legal a minuta, que instrue o referido aggravo: pagas as custas pela testemunhante.

Recife, 10 de setembro de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Souza Comes.*—*Altino de Araujo.*—*Góes Cavalcante.* Vencido. —*Argemiro Galvão.*—*Freitas Henriques.*

Carta testemunhavel do Juizo de Direito de Palmares

TESTEMUNHANTES, D. BENEMERITA LINS DO REGO BARROS E SEUS FILHOS
TESDEMUNHADOS, JOSÉ GONÇALVES PEREIRA E OUTROS
Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de carta testemunhavel, vindos do Juiz de Direito da comarca de Palmares, em que são testemunhantes d. Benemerita Lins de Rego Barros e seus filhos e testemunhaveis José Gonçalves Pereira e outros, proposta e não vencida a preliminar de não se tomar conhecimento do recurso por falta do termo de interposição, uma vez que lei alguma o exige semelhante termo nas cartas testemunhaveis, que os escrivães são obrigados a dar as partes sob sua responsabilidade e attendendo que o feito correu regularmente até a 1.ª praça, mas que dahi em deante tornou-se tumultuario e confuso, como bem o demonstra a minuta de fls. 23:

Accordam em Tribunal dar provimento ao recurso para o fim de mandar, como mandam, que o juiz *a quo* reformando a sua decisão a fls. 23 e fazendo juntar os presentes autos aos da execução hypothecaria, chame o processo a ordem, determinando ao juiz preparador que faça expedir com as solemnidades legaes editaes de 2.ª praça e 3.ª se não houver licitante afim de que arrematação se verifique de acôrdo com as prescripções da lei.

Custas *ex-causa*.

Recife, 21 de setembro de 1909.—*Carlos Vaz* Presidente.—*M. Lima.*—*Góes Cavalcante.* Vencido.—*Vieira de Mello.*—*Argemiro Galvão Freitas Henriques.*

Carta testemunhavel do Juizo de Direito de Jaboatão

TESTEMUNHANTE, A FAZENDA MUNICIPAL
TESTEMUNHADO, JOÃO CANDIDO DE SOUZA LIMA
Contra-minuta

Egregio Tribunal.

Não somente em obediencia á Lei. como ao acatamento que devo a esse Venerando Tribunal, passo a expender os motivos porque deixei de fazer seguir o aggravo interposto pelo testemunhante a fls.

Não procede o presente recurso para demonstrar tal asserção restrinjo a minha argumentação aos seguintes pontos:

a) Nenhum damno e muito menos irreparavel decorre do desacho pelo qual não admitti a louvação de perito por parte da Fazenda municipal no executivo fiscal de que se trata.

b) Quando mesmo damno irreparavel houvesse não constituiria elle materia para aggravo, visto tratar-se de despacho em causa que cabe na alçada deste Juizo.

c) Finalmente quando fosse caso de aggravo, ainda assim não se deveria delle tomar conhecimento por ter sido apresentada a respectiva minuta, fóra do prazo improrogavel, estabelecido em Lei.

Quanto ao 1.° ponto, penso não ter feito damno algum ao testemunhante com o despacho que indeferira o seu requerimento, louvando-se em perito por parte da Fazenda municipal, quando é certo existir neste, como nos demais municipios do interior, um funccionario do Juizo, investido das respectivas attribuições,

E nem se diga que, com tal providencia se pretendeu restringir direitos conferidos ao municipio. cuja autonomia não é tão absoluta como parece ao testemunhante.

Quanto ao 2.° ponto, é por demais terminante o dispositivo consagrado no artigo 74 § unico do Regulamento que baixara para a execução da Lei n. 64 de 6 de abril de 1893, Trata-se de um despacho em feito que cabe na minha alçada e como tal não sujeito a esse recurso.

Finalmente, quando mesmo não fossem procedentes as razões acima expostas, bastaria attender-se para o que dispõe o artigo 20 do Reg. de 15 de março de 1842 para não se dever tomar conhecimento do aggravo, cuja minuta fôra apresentada fóra do prazo improrogavel de 24 horas muito embora para justificar tal omissão tivesse o testemunhante allegado molestia que ao meu vêr, em nada lhe poderá aproveitar.

O Egregio Tribunal, entretanto, decidirá, conforme melhor entender e achar acertado.

Jaboatão, 20 de agosto de 1909.—*Tobias Cesar de Andrade.*

—

Acordão negando provimento á carta testemunhavel

Vistos, relatados e discutidos estes autos de carta testemunhavel da comarca de Jaboatão, testemunhante a Fazenda Municipal e testemunhado João Candido de Souza Lins, acordam negar provimento ao recurso interposto do despacho do Juiz *a quo* que não mandou seguir o aggravo constante do termo á fls. 17, em face do § unico do artigo 74 do Regulamento de 30 de dezembro do 1893.

Custas *ex-causa*.

Recife, 5 de outubro de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Freitas Henriques.*—*M. Lima.*—*Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.*—*Souza Gomes.* — *Argemiro Galvão.* Fui presente.—*João Coimbra.*

Carta testemunhavel do Juizo de Direito de Jaboatão

TESTEMUNHANTE, A FAZENDA MUNICIPAL
TESTEMUNHADOS, OS HERDEIROS SEBASTIÃO DE HOLLANDA
Acordão

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de carta testemunhavel, testemunhante a Fazenda Municipal de Jaboatão, testemunhados os herdeiros de Sebastião de Hollanda, acordam em Superior Tribunal, tomando-se conhecimento da materia allegada, negar provimento; porquanto o Juiz *a quo* procedeu regularmente em seu despacho de fl. 12, que confirmou, não admittindo terseguimento o aggravo interposto, por não ser caso desse recurso.

O art. 74 § unico ds Reg. Est. de 30 de dezembro de 1893, expedido em execução do artigo 1.° nas disposições geraes da Lei n. 64, não permitte aggravo dos despachos que cabem na alçada, o que succede na hypothese dos autos, sendo o valor da causa apenas de 114$048 rs.

Pague a testemunhante as custas.

Recife, 29 de outubro de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Góes Cavalcante.*—*Altino de Araujo.*—*M. Lima.* — *Argemiro Galvão.*—*Souza Gomes.*—*Freitas Henriques.*—*Tavares da Silva.*

Junta commercial do Recife
SESSÃO DE 12 DE MAIO DE 1910
Presidencia do sr. deputado João Cardoso Aires
Secretario interino, Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa

A's 10 horas da manhan, presentes os srs. deputados vice-presidente Minervino Fernando da Costa, dr. Arnaldo Olinto Bastos, Manuel Gregorio da Silva Maia e commendador José Antonio Pinto, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officio:

Da Junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana finda.—Para o archivo.

Livros á rubrica:

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diarios de Antonio F. Lima e Cunha & Vieira.

Copiadores de Fiuza, Fernandes & C., do Banco do Recife e de M. M. da Nova.

Requerimentos:

De Baptista, Araujo & C., estabelecidos em S. Lourenço da Matta, para o registo de sua firma commercial e a restituição do conhecimento de imposto que juntam, provando serem estabelecidos.—Registe-se.

De Manuel da Silva Maçães, para ser dada a baixa do registo de sua firma commercial, visto ter constituido uma sociedade em commandita sob a firma Baptista, Araujo & C., no seu antigo estabelecimento situado á rua da Estação ns. 14 e 16, em S. Lourenço da Matta.—Dê-se a baixa requerida.

De Marcolino Felix, para se mandar fazer no registo de sua firma a devida nota no sentido de ter transferido o seu estabelecimento da rua de Santa Rita Velha para o pateo do Mercado n. 3, desta cidade.—Attendido.

De José Noya, para se mandar fazer no registo de sua firma a devida nota no sentido de ter aberto uma pharmacia, filial de seu estabelecimento, na avenida Elpidio Figueiredo, freguezia da Graça, desta cidade.—Como pede.

De Cory Brothers & Comp. Limited, satisfazendo o despacho desta junta de 25 do mez proximo findo, mandando juntar novos exemplares para o registo de sua firma commercial, vem apresentar á mesma junta, para os devidos fins, os dois exemplares annexos, uma vez que já se acha cancellada a firma anteriormente registada.—Registe-se a firma social assignada pelo procurador H. Cookson.

De Elpidio Barbosa, estabelecido com pharmacia á rua do Livramento n. 37, desta cidade, para se mandar dar baixa do registo de sua firma commercial.—Dê-se a baixa requerida.

De Muniz & C., para o registo da marca denominada «Ziza», afim de assignalar uma qualidade de bolacha de seu fabrico e commercio.—Registe-se.

De Moreira Lima & C., estabelecidos com armazem de fazendas á rua Larga do Rosario n. 22, desta cidade, para se mandar registar a nomeação annexa.—Prevalece o parecer.

De Simões Ramalho & C., estabelecidos com fabrica de sabão em Beberibe, municipio de Olinda, para o registo da sua firma social.—Prevalece o parecer.

De Krause & C., estabelecidos com casa de joias nesta capital, para o archivamento da alteração de seu contrato social.—Prevalece o parecer.

De Menezes & Macedo, estabelecidos nesta cidade com fabrica de bebidas, para se mandar dar baixa do registo das marcas «Vinho de cajú Brasil» e «Vinho de genipapo (estomacal», cujas marcas foram registadas em agosto de 1909, pela firma Souza Borges, visto não terem sido as mesmas depositadas na Junta commercial da capital federal.—Adiado.

De Felix Cordova, estabelecido á rua do Livramento, desta cidade, para o registo de sua firma commercial.—Registe-se.

De Manuel Caetano Pinto, estabelecido com padaria nesta cidade, para o registo de sua firma commercial.—Registe-se.

De Chrispim Celorio, para se mandar dar baixa do rigisto de sua firma commercial, visto ter deixado o supplicante a profissão habitual do commercio.—Attendido.

De José Caetano Pinto, fazendo egual pedido.—Attendido.

De L. Banks, estabelecido com casa de fumo á rua Marcillo Dias n. 29, desta cidade, para o registo de sua firma commercial.—Registe-se.

De Manuel Lopes de Souza Carvalho, para se mandar registar a escriptura anti-nupcial, celebrada entre o supplicante e d. Rita Lins de Oliveira.—Registe-se e publique-se.

De Nogueira Ventura, estabecido nesta cidade, á rua Larga do Rosario n. 14, para o archivamento de seu contrato social.—Archive-se.

De Costa Brandão, estabelecido á rua do Crespo n. 7, desta cidade, para o registo de sua firma commercial.—Registe-se.

De Costa Santos & C., para o archivamento de seu contrato social.—Vista ao sr. secretario.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a presente sessão á 1 hora da tarde.

Caixa Mutua de Pensões Vitalicias

A primeira instituição de previdencia fundada nos Estados-Unidos do Brasil

SÈDE CENTRAL EM S. PAULO—á Travessa da Sé n. 9 A e 11

FILIAL NO RIO DE JANEIRO — á Praça Tiradentes n. 60 (sobrado)

Cuidar do futuro, deve ser a preoccupação das creaturas previdentes. Nosso futuro, e o de nossos entes queridos, é um assumpto que sempre occupa a imaginação de um chefe, quando o zelo pela familia é um sentimento vivo em seu coração.

A Caixa Mutua de Pensões Vitalicias, que surgiu em *primo loco* neste paiz, e que resistindo os embates dos pessimistas, e as objecções de inimigos terriveis, vae caminhando celeremente pelo oceano bonançoso da prosperidade, é a unica que póde assegurar o vosso futuro, garantindo-vos uma pensão vitalicia de 100$000, 166$666 rs. por mez se vos inscreverdes nas caixas A e B, de que trata sua lei estatuaria, contribuindo com uma quota mensal de 1$500 e 5$000, durante 20 e 10 annos, e uma joia de 3$000 paga de uma vez.

Sendo esta associação a primeira fundada no Brasil, é tambem a primeira que irá pagar aos seus associados suas pensões, iniciando esta operação em 1914, época em que o pessimismo será dissipado, e em torno de nossa utilissima aggremiação se filiarão uma enorme phalange de novos adherentes

Para avaliardes o seu progresso, chamamos a vossa attenção para o quadro demonstrativo que se segue:

1.° anno—A 8 de janeiro de 1905:	
Socios inscriptos 1110. Fundo inamovivel	9:233$000
2.° anno—A 8 de janeiro de 1906:	
Socios inscriptos 3286. Fundo inamovivel	48:098$000
3.° anno—A 8 de janeiro de 1907:	
Socios inscriptos 6115. Fundo inamovivel	125:312$200
4.° anno—A 8 de janeiro de 1908:	
Socios inscriptos 13061. Fundo inamovivel	345.714$700
5.° anno—A 8 de janeiro de 1909:	
Socios inscriptos 24.155. Fundo inamovivel	725:069$750
6.° anno—A 30 de abril de 1910:	
Socios inscriptos 44050. Fundo inamovivel	1.610:000$000
Capital snbscripto	16.000:000$000
Emprego do seu capital inamovivel:	
Caução em apolices da divida publica federal para garantia de suas operações (decreto 6908)	200:000$000
125 hypothecas sobre predios	684:000$000
Predios de propriedade	726:000$000
	1.610:000$000

á Agencia Geral, rua Larga do Rosario n. 34, 1.° andar

O agente geral, *João Alves de Magalhães.*

Publicações a Pedido

N. 664

Pharmacia Pasteur

A presente marca é constituida de dois substantivos, sendo: um da lingua portugueza e outro da franceza, e escriptos em letras maiusculas, podendo ser usada sem dependencia de côr, tamanho e typos.

APPLICAÇÃO

Mariano Lemos, estabelecido com pharmacia á rua dr. Rosa e Silva n. 84, desta cidade, adoptou a presente marca para assignalar os medicamentos de sua pharmacia e ser usada em papeis, rotulos, envoltorios, documentos, receitas, etc., e estampada na fachada de seu estabelecimento.

Recife, 13 de abril de 1910.—*Mariano Lemos.*

—

Apresentada nesta secretaria ás 11 horas da manhan de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 13 de abril de 1910.—O secretario interino, *Elydio Pessôa.*

(Estavam colladas duas estampilhas sendo: uma federal de tresentos réis, e outra estadual de quatrocentos réis devidamente inutilizadas com a data e firma supra.)

Registada nesta secretaria sob n. 664, em virtude de despacho da Meretissima Junta de hontem datado.

Pagou no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seicentos réis de sello federal e oito mil réis de sello do Estado, tudo em estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 26 de abril de 1910.—O secretario interino, *Elydio Pessôa.*

(Ao lado via-se collado o sello grande da Junta Commercial.)

O XAROPE VIDO é o calmante por excellencia. Supprime muito rapidamente a tosse e permitte aos doentes que soffrem de Constipações, Bronchite, Coqueluche, Catarrho pulmonar, Laryngite, gosem durante a noite dum somno reparador.

Carlota M. Soares Pinheiro

30.° DIA

✝ Antonio Duarte Carneiro Vianna, sua mulher e filhos, convidam aos parentes e amigos, para assistirem ás missas que, por alma de sua sempre lembrada cunhada, irman e tia **Carlota M. Soares Pinheiro** (fallecida em Lisbôa) mandam celebrar na segunda-feira 23 do corrente, ás 8 1/2 na Ordem Terceira de S. Francisco, antecipando desde já os seus agradecimentos aos que comparecerem.

Elixir de Nogueira, devido á sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

Despedida

Julio Emilio de Carvalho, retirando-se temporariamente com sua familia para Portugal, no vapor «Asturias», e não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessôas de suas relações, o faz por este meio, offerecendo seus prestimos em Lisbôa.

Outrosim, declara que deixa encarregado de seus negocios os srs. Joaquim Simão dos Santos Figueira e o dr. José Julião Regueira Pinto de Souza.

Páo d'Alho, 21 de maio de 1910.

Os senhores medicos que têm os seus filhinhos fracos dão-lhes a «Emulsão de Scott» para os robustecer. Eu abaixo assignado medico laureado pela Universidade de Napoles, e pela Academia de medicina do Rio de Janeiro, attesto que durante a minha longa pratica tenho sempre usado e minha familia da «Emulsão de Scott», actualmente a estou dando a meus filhos, e tenho receitado largamente aos meus clientes que têm obtido optimos resultados especialmente nos casos de lymphatismo em geral.

S. Carlos, S. Paulo.

Dr. Vincenzo Pellicano.

Digestão difficil

Sem que o estomago funccione bem não póde haver saude perfeita.

Ouçamos o que diz o illustre sacerdote revdm. conego José Gonçalves Serejo:

Em viagem de sua cidade para a Capital federal, vinha soffrendo bastante do estomago, sentindo nauseas, tonturas e falta de appetite, graças, porém, a sua **Tintura Preciosa**, de que fiz uso, cheguei de perfeita saude ao meu destino; desappareceram-me as nauseas e as tonturas, voltou-me o appetite exclusivamente devido ao seu precioso medicamento. Assim, pois, venho por este meio testemunhar-lhe os meus agradecimentos por esse beneficio.

Vosso admirador, etc. etc.

Conego *José Gonçalves Serejo.*

Deposito geral—SILVA BRAGA & C.ª

Rua Marquez de Olinda 58 e 60

O cometa de Halley

E AS MOEDAS DE OURO

Devido a influencia dos gazes que contem a cauda do Cometa sobre as moedas de ouro, derretendo-as, os proprietarios da Fabrica Luzitana, á rua Marquez de Olinda n. 1, resolveram comprar as que apparecerem, e vitando assim enormes prejuizos aos possuidores das mesmas.

NÃO HA

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente lêr-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 POR 2$000 — 20:000$000 POR 2$000 — 25:000$000 POR 2$000—50:000$000 POR 4$000

Loteria extraordinaria de S. João em 23 e 24 de junho—400:000$

PLANOS DA S. PAULO:

20:000$000 POR 2$000—40:000$000 POR 4$000—60:000$000 POR 20$000.

Loteria extraordinaria de S. Pedro em 28 de junho—100:000$000

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.° de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Aos que soffrem

Vêde nos annuncios um medicamento prodigioso, o Elixir Americano conhecido por Garrafada do Sertão de Antonio A. C. Maciel.

GONOL

Injecção anti-blennorrhagica

Verdadeiro Especifico da Gonorrhéa aguda e chronica.

Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.

Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.

Vidro... 5$000 | Meio vidro. 3$000

Em todas as Pharmacias

Tem seu attestado na voz do povo o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira do pharmaceutico Silveira.

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle

Professor of English

SPECIALITY

Reading—Pronunciation—Grammar

TUITION GIVEN

In Schools, Colleges etc. or Private lessons

TO

Ladies, Gentlemen and Children

BUSINESS DAYS

Mondays to Saturdays

ADDRESS

N. 5—Rua da Aurora—N. 5

TISICA PULMONAR E Tosses infecciosas

Curam-se em pouco tempo com

Solução de chlorydro phosphato DE Cal creosotada

formula do

Dr. Simões Barbosa

Usem os afflictos que bem dirão deste remedio miraculoso.

Vende-se na drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61.

Não é verdadeiro aquelle que não tiver a marca registada da fabrica no rotulo.

Digestão difficil

Imperatriz, 19 de julho de 1902.—Illm. sr. João Victal de Mattos—Achando-me gravemente doente do estomago, e tendo grande falta de apetite, e difficuldade na digestão recorri á sua muito conhecida **Tintura Preciosa** da qual logrei a minha saude com o mais completo restabelecimento.

Subscrevo-me,

Pedro Rebello Bandeira.

Deposito geral—Silva Braga & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

Clinica medico cirurgica DO DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.° andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Santa Catharina*, para Bahia, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 11 horas da manhan.

Objectos para registar, até 10 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 11 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas da manhan.

Padaria S. Miguel

AFOGADOS

Silva Barretto, tendo vendido seu estabelecimento denominado *Padaria S. Miguel*, vem pelo presente hypothecar sua gratidão, á imprensa desta capital pelas referencias sempre feitas aos seus productos; ao commercio importador e retalhistas, seus freguezes e amigos, a seus empregados internos e externos, ás autoridades policiaes e municipaes, e as exmas. familias que sempre deram a preferencia aos productos de meu estabelecimento, e a todos peço a continuação dos mesmos favores para com os meus successores, os srs. V. Correia & C.ª, que trabalharão para sustentar sempre a *grande fama* da saborosa *Bolacha Ingrata* e do *Pão Carioca*.

A todos renovo a minha eterna gratidão, e offereço os meus fracos prestimos.

Afogados, 15 de maio de 1910.

Silva Barretto.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

AVISO AO PUBLICO

TELEGRAPHO NA ESTAÇÃO DE ESTRADA BRANCA

Do dia 1 de junho em diante acha-se aberto o telegrapho na estação de Estrada Branca, Alagôas, para transmissão de telegrammas no serviço publico.

Recife, 19 de maio de 1910.

A. T. Connor,
Superintendente.

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz do Corpo Santo do Recife.

MESA GERAL DE ELEIÇÃO

Em observancia á determinação do exm. irmão juiz, convido a todos os carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, na segunda-feira, 23 do corrente, dia immediato ao domingo da Santissima Trindade, ao meio dia, para de conformidade com o preceito estabelecido no art. 26 cap. I dos estatutos, ser procedida á eleição dos novos funccionarios que têm de constituir a meza regedora encarregada de administrar esta veneravel corporação religiosa, durante o anno compromissal de 1910 a 1911.

Secretaria, em 20 de maio de 1910.

Manuel Carvalheira,
Escrivão.

Fallencia da Companhia agricola mercantil de Pernambuco

Os liquidatarios convidam os credores privilegiados da mesma Companhia para de acôrdo com a lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908 receberem ao Largo do Corpo Santo n. 17 1.° andar (Banco de Pernambuco) das 12 ás 3 da tarde, a quota que lhes tocou no rateio final do producto de todos os bens da referida Companhia.

AVISO

Tendo o vapor allemão Santos chegado em 15 do corrente, terminado a sua descarga para a alfandega avisamos aos srs. recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 22 de maio de 1910.

Borstelmann & C.ª,
Agentes.

Ao commercio

Gonçalves Pereira & C.ª tem o prazer de communicar aos seus amigos e freguezes que transferiram a sua fabrica de cerveja e bebidas alcoolicas denominada «FABRICA BAVIERA» do caes do Apollo n. 47, para a rua do Visconde do Rio Branco n. 851, antiga rua d'Aurora—; abrindo um deposito da mesma fabrica na travessa da Madre Deus n. 15, onde esperam a continuação de suas presadas ordens.

Recife, 15 de maio de 1910.

DR. LADISLAU CAVALCANTI

MEDICO E OPERADOR

Do Hospital Pedro 2.°. Dá consultas á rua Larga do Rosario, n. 40, 1.° andar, de 1 ás 3 horas. Gratis aos pobres de 1 ás 2.

Residencia: Estrada do Pombal n. 17.

Cura maravilhosa!

COM O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE ELIXIR DE NOGUEIRA DO PHARMACEUTICO E CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA.

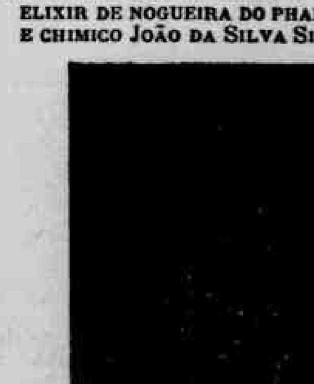

Alberto Moreira (Pelotas)

Curado de escrophulas.

O Elixir de Nogueira é o unico que cura syphilis!

UNICO DE GRANDE CONSUMO!

Procurae ver nas bôas pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas, retratos de pessôas curadas com este maravilhoso remedio.

Vende-se em todo o Brasil e Republica do Prata.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.—Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

Clinica medica do DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4.

OCULISTA

DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

O DR. LUIZ DE F. LOUREIRO

Interno, durante alguns annos, do «Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia da Bahia», dedica-se especialmente ao tratamento das molestias de criança.

Consultorios—Pharmacia do Poço (de 9 ás 10 horas da manhan), rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

Residencia—Sant'Anna n. 10.

DR. LUIZ BEDA

Medico do Hospicio de Alienados, especialista em MOLESTIAS NERVOSAS E DO APPARELHO RESPIRATORIO, dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde na pharmacia Humanitaria, á rua do Marquez do Herval n. 61, e no seu consultorio á rua do Bom Jesus n. 33, 1.° andar, das 2 ás 4, gratis aos pobres.

Residencia á rua Vidal de Negreiros n. 72.

Chamados a qualquer hora.

MOSCOSO BANDEIRA

ADVOGADO

Rua 15 de Novembro 48, 1.° andar

ANNUNCIOS

Empregado

No armazem Abrantes precisa-se de um com muita pratica e que dê conducta.

Quem não tiver pratica escusa de se apresentar.

RUA BOM JESUS 48—RECIFE

SYPHILIS GALLICO OU Molestias do mundo

Rheumatismos, boubas, dartros etc., curam-se com

ELIXIR AMERICANO

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insomnia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorrhoidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto alivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

O tratamento de molestias graves será feito mediante contrato recebivel, somente com as melhoras do doente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

CINEMA PATHÉ

PROGRAMMA NOVO—1.ª—Rheno (natural eclair). 2.ª—Fuga infantil (ultima producção Pathé). 3.ª—CHANTECLER (dedicada á petisada, Gaumont). 4.ª—Sacrificio de uma irman (drama Pathé chegada pelo Manáos). 5.ª—O espelho (fantasia Gaumont). 6.ª—Kyrelor (Max Linder em scena); na matinée, O roubo infantil. No proximo programma—O COMETA HALLEY.

FABRICA DE OLEOS E PERFUMARIAS

Rua da Aurora n. 163

Loção vegetal **Rosas do Oriente**

VENDE-SE

nas principaes casas de miudezas

BRONCHITES TOSSE CATARRHOS

e quaesquer **affecções pulmonares** *estão immediatamente alliviadas e em seguida curadas pelas* *Capsulas Creosotadas* do Doutor FOURNIER

Essas Capsulas são receitadas pelos principaes medicos do mundo inteiro.

DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS DO BRASIL.

Drogaria e pharmacia «Confiança»

DO PHARMACEUTICO: CICERO D. DINIZ

Casa importadora e exportadora de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas dos melhores fabricantes nacionaes e estrangeiros.

A secção de pharmacia está a cargo e sob a immediata direcção de seu proprietario, que chama a attenção da distincta classe medica para seus productos chimicos, que são recebidos directamente da pharmacia Central de Paris; assistindo á manipulação e confecção de seus receituarios, o mais escrupuloso cuidado.

Rua Sigismundo Gonçalves, antiga Cabugá n. 16

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas:

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.

Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.

Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.

Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.

Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.

P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.° de Março.

Cuidado com as falsificações de encerados

O LAVRADOR

Avisa que os unicos que podem ser uzados com garantia das chuvas torrenciaes são os fabricados pelo «O Lavrador» pois são feitos com loneta de 1.ª qualidade e pintados com tintas—elasticas que obedecem a todas as dobras e não largam a tinta, o que não acontece com outros por serem fabricados com algodão e tintas muito ordinarias pois os consumidores devem exigir sempre a marca «Estrella» com a palavra ao centro O Lavrador.

MARCA REGISTRADA

N. B. Vide annuncios neste mesmo jornal, casas que vendem os mesmos encerados marca «Estrella».

LIQUIDAÇÃO!!!

Até 30 de maio

COM

GRANDES ABATIMENTOS

PARA ACABAR

De todas as mercadorias do acreditado

ESTABELECIMENTO

DE

FAZENDAS FINAS E —MODAS—

AU PARADIS DES DAMES

38, Rua Barão da Victoria

—×—

N. B.—Vendas a dinheiro.

PERNAMBUCO

LAURIDINA

Preparada com substancias excellentemente combinadas, a **Lauridina** é uma virtuosa bebida que muito concorre para desenvolver o appetite, facilitar a digestão e tonificar, o organismo ainda mesmo dos que já o sentem enfraquecido pelo abuso de bebidas alcoolicas.

A **Lauridina**, já se acha bem recommendada pela imprensa e por grande numero de medicos que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes.

A **Lauridina**, serve para qualquer perturbação do estomago, para evitar vomitos, resfriamentos e enjôo de mar. Pode ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.

A **Lauridina** como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer, porque, mesmo tomada com exagero, não deixa o mal estar, que sempre resulta do abuso de outras bebidas.

Substitue com vantagem em qualquer caso, o vinho fino do porto e é finalmente uma bebida benefica que não teme o mais exigente exame.

Se toda humanidade só usasse **Lauridina**, extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a **Lauridina**, que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

Vende-se em mercearias, cafés, hoteis, pharmacias etc. etc.

HOLLANDA & SOUTO

Rua Domingos José Martins n. 90

Recife—Pernambuco

A LAURIDINA acha-se approvada pela illustre inspectoria de Hygiene deste Estado.

CINEMA ROYAL

47 —Rua Barão da Victoria— 47

PROGRAMMA—1.ª parte—Assumpto do Porto.—2.ª parte—Del Rebbio, film d'arte.—3.ª parte—Inauguração estatua Floriano em 21-4-910.—4.ª parte O seu ultimo roubo, emocionante film de Biograph.—5.ª parte—Theresopolis.—6.ª parte—Duello extravagante, comico.

CADEIRA DE 1.ª 1000 reis. CADEIRA DE 2.ª 500 reis

Ás SENHORAS e ás JOVENS

As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o ELIXIR e as GRAGEIAS de **FERRO ERGOTADO DE MANNET** nas doenças seguintes: ANEMIA, CHLOROSE, MENORRHAGIAS, FLÔRES BRANCAS, METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO, BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA da URINA.

Venda por atacado: *Etablissements POULENC Frères, PARIS.* E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

Representantes para o *Brazil:* MEYER & UZAC, 17, rua do Albuquerque, RIO-de-JANEIRO

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. **Negra Familiar**—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa! vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

2. **Celeste Negra**—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança da repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a Santos Dumont—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C», verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

3. **Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.**—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. **Ultra Negra**—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. **Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação**; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. **Tintas para carimbo de borracha**—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. **Tintas que dão 3 copias em 12 horas.**

24 e 25. **Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.**

34. **Nankim do Seculo XX.**—Substitue com vantagem o Nankim da China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. **Tintas seccativas**—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.° de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no papel, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.° andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL (Frascos TRIANGULARES)

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 12, Rue Paul Baudry, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital	2.000.000:000
Dividendos distribuidos	2.390.000:000

O capital realizado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de 700:000$000, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos .... 3.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou.

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidadas em questão alguma.

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 58

TRATAMENTO RACIONAL das **DOENÇAS do PEITO e especialmente da TUBERCULOSE**

SIROSOL REICHOLD

Cura certa das CONSTIPAÇÕES, DESCUIDADAS BRONCHITES, TOSSES, ASTHMA, OPPRESSÃO

Atacado: ALBERT MARTIN, Phc., 36, rue des Archives, PARIS y en todas pharmacias

Unico Conc.re para o Brazil: E. DELOUCHE, 16, rue Bleue, PARIS

Encontra-se em todas boas Pharmacias.

Elixir americano

CONHECIDO POR

Garrafada do Sertão

Este importante medicamento é um thesouro por muita gente ignorado; encerra elementos poderosos capazes de produzir a cura mais radical numa infinidade de molestias, consideradas muitas vezes como casos perdidos.

A syphilis é o maior destruidor da saude publica, com ella reunem-se outras impurezas que tornam a vida um tormento, um todo de desespero e infelicidades.

O Elixir Americano contem 20 plantas reconhecidamente medicinaes, associaveis e abundantes em nossa flora.

Eis algumas dellas:

Salsaparrilha, sassafraz, saponaria, guayaco, velame, fumaria mæracá, carnaúba, cabeça de negro, caroba, japecanga cabacinho, cainana, caubim, guardião etc., etc.

Todas ellas têm seu valor therapeutico.

Na syphilis primaria, secundaria ou terciaria com toda a sua multiplicidade de formas, nas feridas chronicas boubaticas, nos cravos seccos, no rheumatismo, nas molestias da pelle, dartrosas, psoricas, etc., na blenorrhagia chronica, nos corrimentos chronicos, paralysia, nas quedas de cabello syphilitico, na escrophula, no escorbuto numa immensidade de molestias emfim, algumas das quaes não se póde citar o seu nome o effeito do Elixir Americano é tão satisfatorio, tão positivo que surprehende.

E' um medicamento sertanejo, conhecido por Garrafada do Sertão, que muitas vezes é receitado por clinicos eminentes, quando estes são desprovidos de egoismo e ambições.

E' fabricado com todo methodo pelo pharmaceutico Antonio de Albuquerque Cavalcante Maciel.

Acha-se em deposito na pharmacia Maciel—*Limoeiro.*

Drogaria Silva—*Rua Marquez de Olinda n. 60—Recife.*

Drogaria Brasil—*Rua Marquez de Olinda n. 24—Recife.*

Lopes, Araujo & C.ª—*Rua do Livramento n. 38—Recife* e á venda em todas as boas pharmacias do Estado.

Electro

E' o melhor destruidor de formigas de roça e qaaesquer outros insectos damninhos.

Vende-se nas lojas de ferragens e no

DEPOSITO GFRAL

Pharmacia e drogaria Oriental

Rua Estreita do Rosario n. 3

PREÇO 600 réis

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

Exigir a Firma: L. Midy

SANTAL MIDY

Inoffensivo e d'uma pureza absoluta

CURA RADICAL E RAPIDA

(Sem Copaiba — sem Injecções)

dos Fluxos recentes o persistentes

Cada capsula d'este modelo leva o Nome: MIDY

PARIS, 8, rue Vivienne e em todas as Pharmacias

Externato Maia

Rua Vidal de Negreiros n. 12

(Curso exclusivamente primario)

Acceita-se alumnos em qualquer época do anno.

TOSSE, EXTINCÇÃO DE VOZ

PASTILHAS de PALANGIÉ

(Chlorato de Potassa e Alcatrão)

O melhor remedio para todas as *molestias de garganta, inflammação das amygdalas, ulceração das gengivas, aphtas, rouquidão.*

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Engenho

Vende-se o engenho Cacimbas, do municipio da Victoria, moente e corrente a vapor, caldeira fogo de assentamento, legua e meia distante da cidade, com capacidade para safrejar de dois a tres mil pães de assucar annualmente, a tratar no mesmo engenho.

ANEMIA

Chlorose, Neurasthenia Rachitismo, Tuberculose Phosphaturia, Diabetes, etc.

São curados pelo

OVO-LECITHINE BILLON

Medicamento phosphorado, reconhecido pelas Celebridades Medicas como o mais ENERGICO RECONSTITUINTE

É A UNICA

entre todas as LECITHINAS que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia de Paris.

F. BILLON, 46, Rue Pierre-Charron, Paris e em todas pharmacias.

VENDE-SE

Uma parte do engenho «Coqueiro» situado no municipio do Rio Formoso, a tratar na rua da Madre de Deus n. 18. — RECIFE.

ASTHMA

Oppressão, Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.

Cura certa pelos

CIGARROS CLÉRY e o PÓ CLÉRY

que obtiveram as maiores recompensas.

Dr CLÉRY, 53, Boulᵈ St-Martin, PARIS.

Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

Objecto perdido

Pede-se o favor a quem achou uma bolsa, vinda no trem que chegou nas Cinco Pontas as 6 horas da tarde de hontem, contendo ferramenta de dentista, que venha entregar no escriptorio desta redação ou na rua Luiz do Rego n. 35, que será bem gratificado.

Riqueza de cabello é de facto uma riqueza, especialmente para uma mulher. Se o vosso cabello está a cair, ou perdendo a cor, usae

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer

Este preparado ha-de limpar a caspa e produzir um lindo cabello, grosso, longo e lustroso.

Não aceiteis outro preparado. Tende a certeza de que adquiris o Vigor do Cabello do Dr. Ayer e conservae com o seu uso a abundancia e magnificencia do vosso cabello até uma edade avançada.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Para o catharro

que ataca o **Cavallo**

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS

ELIXIR YVON

DOENÇAS NERVOSAS

Do mesmo Autor: ERGOTINA

Pregueados e recortes

Pregues-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65-LOJA

Casa Mme. F. Fernandes

Vendem-se

Tres casas em Dois Irmãos que estão no valor de 30 contos por barato preço; têm a grande vantagem de ficar confronte á estação da via-ferrea.

Trata-se á rua da Madre de Deus n. 18—RECIFE

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON

IODURETO e BI-IODURETO

CHIMICAMENTE PURO

Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma

Laborᵗᵒ SOUFFRON, Phᶜᵉ-Chimᶜᵒ 40, r. Delaborde, Paris

LEILÕES

Agente Martins

Leilão

De 27 chapéos imitação Chile, parte de uma caixa marca Colombo n. 5405, avariada.

Segunda-feira, 23 do corrente

AO MEIO DIA

EM SEU ESCRIPTORIO Á RUA 15 DE NOVEMBRO N. 2

O agente Martins, fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 27 chapéos imitação de Chile, parte da caixa marca Colombo n. 5405, avariada d'agua do mar a bordo do vapor «Atlantique» vindo de Bordeaux.

Agente Martins

Leilão

De uma caixa marca triangulo tendo ao centro Fonseca N. & C, n. 463, contendo cabos de crochet, avariados.

Segunda-feira 23 do corrente

AO MEIO DIA

EM SEU ESCRIPTORIO Á RUA 15 DE NOVEMBRO N. 2

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer de uma caixa marca triangulo tendo ao centro Fonseca & N. C, n. 463, contendo cabos de crochet, avariados d'agua do mar a bordo do vapor «Cordoba» vindo de Paris.

Agente Oliveira

3.º e ultimo leilão

Da casa terrea sita na Ilha do Bemfica n. 10, outrora n. 12, antiga Ilha do Retiro, na Magdalena, edificada em terreno proprio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quarto de banheiro, agua encanada, sotão, quintal com portão e em seguida a este mais um terreno devoluto medindo 6 metros e 30 centimetros de largura e 24 metros de fundo.

Terça-feira, 24 do corrente

Ao meio dia

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphãos, a requerimento do tutor dos menores José e outros, filhos do finado José Jacintho Ribeiro, venderá em 4.º leilão a casa terrea acima descripta, servindo de base a offerta de 1:600$000.

Podendo ser examinada.

Agente Oliveira

LEILÃO

De um bom chalet de pedra e cal, sito no logar Campo Grande freguezia da Graça n. 213, defronte da estação, tendo 3 janellas de frente, 2 portas e uma janella no oitão, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, grande quintal com 320 palmos de fundo e bôa cacimba de pedra e cal etc.

Terça-feira, 24 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, autorizado pelo proprietario, venderá em leilão a quem mais der o chalet acima descripto, livre e desembaraçado, podendo seu examinado

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Eulalia de Miranda Castro

A mandado de sua familia, serão rezadas missas de setimo dia por alma de **Maria Eulalia de Miranda Castro**, na Ordem Terceira do Carmo, pelas 8 ½ horas da manhan de 23 do corrente.

Agradece-se antecipadamente ás pessôas que comparecerem á cerimonia.

Victoria de Oliveira Amorim

2.º ANNIVERSARIO

Julio Pimentel de Amorim e Josephina Jovita Belmira de Oliveira, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem á missa que por alma de sua inesquecivel esposa e filha, **Victoria de Oliveira Amorim**, mandam celebrar ás 7 horas do dia 23 do corrente, no convento de S. Francisco em Olinda.

A todos que comparecerem se confessam agradecidos.

Frei Mariano do Monte Carmello ex-provincial dos Carmelitas da Bahia

O provincial e communidade dos Religiosos Carmelitas convidam a seus amigos e conhecidos, e devotos de Nossa Senhora do Carmo, para assistirem á missa de *requiem* que por alma do seu pranteado irmão, *Rvd. Fr. Mariano do Monte Carmello Gordon*, celebrarão na sua propria egreja, amanhan 24 do corrente, pelas 8 1/2 horas da manhan, e por este acto de caridade antecipam seus agradecimentos.

Eduardo Pereira de Aguiar

Antonia de Albuquerque Mello Aguiar, Affonso Lucio de Albuquerque Mello e familia, Adelaide de Albuquerque Mello, Victorina de Albuquerque Mello, doutor Bernardino Maia e familia, Elysio Tarquinio Costa e familia, Lucio de Albuquerque Mello e familia, (ausentes) e João A. de Mello Dutra e familia, mandam celebrar missas na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan do dia 24 do corrente, por alma de seu presado esposo, cunhado e tio **Eduardo Pereira de Aguiar**, setimo dia do seu fallecimento.

Aos parentes e amigos que se dignarem de assistil-a, sinceros agradecimentos.

Annuncios Maritimos

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

CAMPEIRO

Esperado do sul até o dia 24 de maio segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO-ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6 — 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 9 de junho.
Amazon em 23 de junho.
Asturias em 7 de julho.
Aragon em 21 de julho.
Araguaya em 4 de agosto.
Amazon em 18 de agosto.
Asturias em 1 de setembro.
Avon em 15 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Aragon em 19 de junho.
Araguaya em 3 de julho.
Amazon em 17 de julho.
Asturias em 31 de julho.
Aragon em 14 de agosto.
Araguaya em 28 de agosto.
Amazon em 11 de setembro.
Asturias em 25 de setembro.

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 26 de maio, depois da necessaria demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

PAQUETE INGLEZ

AVON

E' esperado dos portos do Sul no dia 5 de junho vindouro e depois da indispensavel demora seguira para S. VICENTE, MADEIRA, LISBOA, LEIXOES, VIGO, CHERBOURGO e SOUTHAMPTON.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 15

Companhia Paulista de navegação e commercio

O PAQUETE

PAULISTA

Esperado do norte no dia 25 do corrente segue com pequena demora para **Rio de Janeiro, Santos, Antonina** e **Paranaguá.**

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

Oscar Amorim & C.ª

RUA VISCONDE DE ITAPARICA NS. 38 40

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

BRASIL

Esperado do norte no dia 25 do corrente segue para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE

Fagundes Varella

Esperado do norte no dia 22 do corrente, seguirá para **Rio de Janeiro** e **Santos** com pequena demora.

O PAQUETE

MARANHÃO

Esperado do sul no dia 26 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA', TUTOYA, MARANHAO, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS no mesmo dia.

O PAQUETE

AMAZONAS

Esperado do sul no dia 23 do corrente saira para CEARA', MARANHAO, PARA e MANAUS com pequena demora.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brasileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBAT-O, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas. Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas. Valor commercial. Origem e destino das mercadorias. Qualidade da mercadoria especificadamente. Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

CANOÉ

Presentemente em nosso porto seguirá para CEARA', MARANHAO e PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

PIRANGY

Esperado do sul no dia 24 do corrente seguirá depois de pequena demora para

O PAQUETE

MOSSORÓ

Esperado do norte no dia 23 de maio segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

Para carga, encommendas e valores trata-se comos agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

HALLE

E' esperado do sul até o dia 2 de junho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia** e **Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

CREFELD

E' esperado da europa até o dia 29 de maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro, S. Francisco** e **Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NERSEN & C.

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE

MACEDONIA

Esperado dos portos da europa até o dia 28 do corrente seguirá depois da demora necessaria para VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

Não se attenderá mais a reclamaçao alguma por faltas que não forem communicadas, por escripto, a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORONSA

Esperado da Europa até o dia 4 de junho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORTEGA

Esperdao do sul no dia 12 de junho seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para Portugal custam 100$000 e Hespanha 105$000 ambos incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

O dr. Luiz de França Pereira, juiz municipal da 2.ª vara criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiveram conhecimento, que tendo sido designado o dia 1 do mez de junho proximo, ás 11 horas da manhan, para ser installada a 3.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional, que trabalhará em dias consecutivos até encerrar-se, e funccionará no antigo edificio do Senado estadual, no forma da lei, havendo procedido ao sorteio dos jurados para servirem na referida sessão, foram sorteados os seguintes:

RECIFE
Severino Marques do Espirito Santo.

SANTO ANTONIO
Dr. Ladislão Gomes do Rego Junior.

SÃO JOSE'
Manuel Alves Cordeiro.
Coronel Ernesto da Silva Miranda.

BOA VISTA
Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.
Dr. José da Cunha Liberato de Mattos.

AFOGADOS
Dr. Mario Leite Rodrigues.

VARZEA
Dr. Olyntho Victor.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como aos interessados em geral, se convida para que compareçam no Tribunal correccional, no dia e hora designados acima, e nos demais subsequentes emquanto durar a sessão, para o julgamento dos processos, preparados, sob as penas da lei, se faltarem.

Faz ainda saber que na presente sessão serão submettidos a julgamento os réos soltos: José Cosme da Cruz, vulgo *José de Nana*, Liberalino Nascimento da Silva, Arlindo Monteiro de Castro, Manuel José Cardoso e os afiançados Raul Gomes Pereira, José Alves Valongo e Pedro Florencio da Silva.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos jurados e culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se copias do mesmo aos juizes de districto, para publical-o, e serem intimados os jurados, réos e testemunhas que residirem em seu districto.

Recife, 17 de maio de 1910. Eu, Lourenço Castello Branco, 2.º escrivão interino do crime, o escrevi.—*Luiz de França Pereira.*

José Alfredo dos Santos, segundo escrivão privativo de casamentos no Recife.

Faço publico que em perigo de vida, no dia sete do corrente ás seis horas da tarde, na casa numero vinte e sete A, á estrada do Arraial, na Mangabeira de Cima, freguezia do Poço, casaram-se em presença das testemunhas Adolpho Lins Vieira, Antonio Gonçalves da Silva Loureiro, José Procopio dos Santos Barros, Thomaz de Oliveira Dias e Rodolpho Meier, residentes nesta cidade, repetindo a formula da lei numero cento e oitenta e um de vinte e quatro de janeiro de mil oitocentos e noventa, Oscar Lima e Maria Esmeralda Monteiro de Castro, vindo a fallecer com effeito Oscar Lima, no dia sete do corrente ás sete horas da noite. Após o casamento assim affectuado, foram preenchidas as demais formalidades da lei, no prazo de quarenta e oito horas, perante o doutor juiz de direito dos casamentos desta capital, e de ordem do mesmo juiz ficam correndo em meu cartorio quinze dias, dentre dos quaes podem ser requeridas pelos interessados as providencias que entenderem de direito pró ou contra o referido casamento. Se alguem sentir-se prejudicado ou conhecer que existe algum impedimento que obste a legalização do casamento, accuse-o para os fins necessarios. Cidade do Recife, nove de maio de mil novecentos e dez. 2.º escrivão de casamentos, *José Alfredo dos Santos.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 65

Segunda praça

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco, se faz publico, que, nos armazens 1 e 5 desta alfandega, no dia 23 do corrente ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias publicadas em edital n. 64 de 1.ª praça nos *Diarios de Pernambuco*, dos dias 20 e 21 do corrente, com excepção feita dos lotes ns... 54 e 56 que foram arrematados.

AVISO

Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro recebendo deste, um conhecimento extraido do talão.

Alfandega de Pernambuco, 21 de maio de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

O dr. Manuel Cavalcante Vieira da Cunha, juiz municipal e do commercio de Iguarassú, comarca do mesmo nome, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente com o prazo de oito dias virem, ou delle noticia tiverem, que no dia vinte e sete do corrente, ao meio dia, e á porta da casa das audiencias deste juizo o porteiro interino dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação pela terceira e ultima vez e com o abatimento de mais dez por cento do preço da segunda praça, afim de ser arrematado por quem maior lanço offerecer, o immovel seguinte:

O engenho de fabricar assucar denominado *Gongaçary*, sito neste municipio, com casa de sobrado para vivenda, casa de engenho e de distillação tudo de pedra e cal, casa para administrador, capella e diversas casas para habitação de lavradores, precisando de concertos algumas das obras acima ditas; machina a vapor com moenda, alambique com resfriador, oito cubas, duzentas e sessenta formas de ferro, cento e cincoenta coqueiros mais ou menos e um pequeno pomar.

Tem o mesmo engenho algumas madeiras, capoeirões e capoeiras, diversas varzeas e terrenos elevados proprios para plantação de cannas, podendo safrejar dois mil pães mais ou menos, existindo tambem dois fornos para fabrico de cal e grande pedreira calcarea.

Limitando-se pelo nascente e pelo sul com o rio Maria Farinha, pelo norte com terras do engenho *Perajuhy* e pelo poente com as do engenho *Inhaman*, avaliado por quarenta contos de réis.

Penhorado para pagamento da execução hypothecaria que move o coronel Francisco Tertuliano de Albuquerque, cessionario do Banco Popular, contra Antonio Americo Carneiro Pereira, e sua mulher; o qual immovel tendo sido levado a segunda praça por trinta e seis contos de réis, feito o abatimento de dez por cento, do valor da avaliação será apregoado, com novo abatimento de dez por cento, pela terceira e ultima vez, pela quantia de trinta e dois contos e quatrocentos mil réis (32:400$000) e caso não encontre licitante que cubra a referida quantia será vendido o dito immovel, na fórma da lei, pelo maior preço que fôr offerecido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dois de egual teor para serem affixados nos logares do costume.

Dado e passado nesta cidade de Iguarassú, aos dezeseis de maio de mil novecentos e dez.

Eu, Brasilio José Pereira Vianna, escrivão, o escrevi.—*Manuel Cavalcante Vieira da Cunha.*

O doutor Alfredo Alves da Silva Freire, juiz municipal da 3.ª vara no exercicio de juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo no dia 27 de maio do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens seguintes, penhorados por execução da fazenda do Estado.

FREGUEZIA DE S. ANTONIO

A casa terrea n. 1 no Bêco da Matriz com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e de fundo 9 metros e 90 centimetros avaliada por 1:000$000 pertencente a José Rufino Pessôa de Mello.

O sobrado n. 22 á rua Lonas Valentinas, tendo no pavimento terreo 2 portas, 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado; o 1.º andar tem 2 portas de frente, com varanda corrida, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa; o 2.º andar tem 2 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, estão em salão e cozinha, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 19 metros e 15 centimetros avaliado por 6:500$000 pertencente a Luiz Augusto Coelho Cintra.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 15 de maio de 1910. —Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*Alfredo Alves da Silva Freire.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N. 63

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-os e retiral-os no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem, serem vendidos em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme preceitúa o capitulo 5.º, titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda.

Armazem 1

A. I. contra-marca travessão F. S. n. 1443—1 caixa do vapor «Ibiapaba» em 30 de outubro de 1909. Não manifestada.

A. D & I s/n— 1 caixa do vapor «Araguaya» em 19 de janeiro de 1908. Não manifestada.

J. R. F. & C—238—1 caixa do vapor «Santos» em 18 de fevereiro de 1907 á J. R. da Fonseca & C.

M. C & C. n. 21—1 caixa do vapor «Brantwood» em 6 de julho de 1908 á ordem.

Triangulo J. W. de F. e G. F. em cima n. 4441—1 caixa do vapor «Avon» em 1 de outubro de 1908 á J. W. Medeiros & C.

J. T. C. n. 925—1 caixa do mesmo vapor á J. Tavares Carreiro.

M. C. L. n. 4—1 caixa do vapor «Matador» em 26 de outubro de 1908 á M. Cunha Lobo.

S. B & C. n 103/06—4 caixas do vapor «Corn Exchange» em 18 do novembro de 1908 á Silva Braga & C.

F. A. P. s/n—6 rolos do vapor «Maranhão» em 24 de novembro de 1908—guia 17.

H. F. L. n. 21775—1 caixa.

J. A. S. s/n—1 barril.

N. & C. e J. A em cima s/n.—2 attados do vapor «S. Salvador» em 30 de novembro de 1903, guias 17, 76 e 77.

S. P. 9982—1 caixa do vapor «Chili» em 3 de dezembro de 1898 á ordem.

Losango Caboclo n. 9—1 caixa do vapor «G. Prince» em 1 de fevereiro de 1909 á Alvares de Carvalho & C.ª.

Fausto Cunha ref. 592—1 pacote de Bremem no vapor «Crefeld» em 27 de junho de 1909 á Fausto Cunha.

Triangulo M. O & C. n. 1/13, 17, 19 á 21—17 caixas do Rio no vapor «Manáos» em 29 de junho de 1909. Guia 64.

Escariz n. 343—1 caixa á E. Brack & C.

S. C. n. 71 e 73—2 caixas não manifestadas.

A. N. & F. n. 6081/85—5 caixas á ordem, todas do vapor «India» em 30 de junho de 1909.

J Caneca s/n — 1 pacote do vapor «Tocantins» em 9 de julho de 1909 sem consignação.

Triangulo M. C V. C e F. R. em cima n. 201 1 caixa á M. Carneiro Veiga.

F. & C. n. 514 a 516, 523, 521—2 caixas e 3 encapados á ordem.

Triangulo M. O C. n. 88915, 14 á 16—4 caixas á Manuel Oliveira.

F. C. s/n—1 caixa. Não manifestada.

Fausto Cunha s/n e ref. 636—2 pacotes á Fausto Cunha, todos do vapor «Dacia» em 12 de julho de 1909.

F. C. s/n—1 caixa do vapor «Aachen» de Santos em 14 de junho de 1909. Guia 76.

M. & B n. 1—1 caixa á ordem.

C. H. n. 1—1 caixa á ordem.

H. Baraguez. Consul Belgica s/n—1 pacote ao consul da Belgica.

Henrique C. Oliveira ref. 404—1 pacote á Henrique Oliveira.

Pedro Reis s/n—1 mala. Não manifestada, todos do vapor «Asturias» em 20 de julho de 1909.

Triangulo 105 contra marca 4—4045—1 caixa á F. Lauria.

Triangulo C contra marca 2153 n. 2 1 caixa. Não manifestada.

Cruzeta M L & C dos lados s/n.—1 barril não manifestado.

H. F. L. s/n—20 caixas á H. Fernandes Lima.

Triangulo 123 n. 4052 e 4064—2 caixas á F. Lauria, todos do vapor «Mainz» em 27 de agosto de 1909.

L. V. & C. ns. 21 e 23—2 caixas do vapor «Tamar» em 27 de agosto de 1909 á ordem.

Adelaide Cardozo s/n—1 caixa e 1 mala, do sul no vapor «Olinda» em 17 de setembro de 1909. Guia 41.

P. A. C. s/n—8 caixas do vapor «Amazon» em 2 de janeiro de 1909. Não manifestadas.

Losango A. S. n. 1 caixa á ordem.

Triangulo G. F. n. 4278—1 caixa a J. W. Medeiros & C.

J. G. A. S. n. 25—1 caixa á Eugenio Silva.

S/m e s/n—1 caixa não manifestada, todos do vapor «Aragon» em 8 de julho de 1909.

A. P. s/n—1 caixa não manifestada.

Companhia industrial s/n— 1 caixa não manifestada, ambas do vapor «Orator» em 18 de julho de 1909.

Alfandega de Pernambuco, 16 de maio de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

EDITAES

O doutor João Severiano Carneiro da Cunha, juiz municipal da 4.ª vara e casamentos da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em face da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou deste noticia tiverem e a quem interessar possa que por este juizo Agostinho José de Souza, outr'ora Agostinho Jorge Deffensor, casado com Rosa Maria de Jesus, requereu separação judicial de sua mulher, como preliminar a acção de divorcio, e como a referida Rosa Maria de Jesus se ache ausente em logar incerto e não sabido no interior do Estado, cuja ausencia já foi justificada e julgada por sentença a justificação, pelo presente chamo, cito e hei por citado a referida Rosa Maria de Jesus, para, no prazo de trinta (30) dias, contados desta data comparecer, afim de assistir a justificação requerida pelo justificante do abandono da justificada do domicilio conjugal, tendo sido designada dita justificação para o dia quatorze de junho proximo vindouro, ás onze horas do dia, na sala do cartorio do 1.º escrivão dos casamentos á rua das Cruzes numero vinte e oito, 1.º andar. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e especialmente da mencionada Rosa Maria de Jesus, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta comarca do Recife, aos trinta, digo, aos sete de maio de mil novecentos e dez. Escrevi e assigno. O 1.º escrivão dos casamentos.—*José Fausto de Figueiredo Carneiro.—João Severiano Carneiro da Cunha.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 20 de maio de 1910

Por esta secretaria se faz publico que Severino Vellozo requereu licença para levantar uma pequena cavallariça no predio n. 25 á rua Luiz do Rego, freguezia da Bôa-Vista.

De acôrdo com o disposto no n.º 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da Lei n.º 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao dr. Prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

ALUGA-SE a casa com sotéa á rua Sebastião Lopes n. 31, com bastantes commodos para familia e agua encanada. A tratar na mercearia Almeida. Rua Gervasio Pires n. 145.

AMA DE LEITE Precisa-se de uma, a tratar na Encruzilhada de Belém ns. 7 e 9.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e engommar na rua Direita n. 8 2.º andar.

AMA Precisa-se de uma para lavar e engomar para duas pessoas. Tratar rua das Florentinas n. 27.

ATTENÇÃO para a machina de escrever «Royal Stander» com teclado em portuguez. Acompanha explicação illustrada para facilitar o seu manejo aos principiantes. Livraria Contemporanea rua 1.º de Março n. 2, junto do Arco de Santo Antonio.

ALUGA-SE uma grande sala com algumas dependencias, propria para consultorio medico ou escriptorio, á rua Barão da Victoria n. 71.º andar.

ATTENÇÃO para machinas falantes dos melhores typos e de reproducção fiel das musicas e dos cantos de operas, duetos, solos, barcarolla, modinhas, lundús, canções, trovas alegres etc. Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

ALUGA-SE ou vende-se o sitio da Porta d'Agua n. 20; tem bons commodos para familia, tem agua e telephone, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3. Pharmacia.

BANDOLINS magnificos, violinos e violões superiores. Instrumentos para banda e orchestra e musicas modernas. Vende Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

BOA CASA PARA SAUDE— Tem quartos para alugar a pessoas serias, a casa é de familia a tratar na rua Estreita do Rosario n. 35, loja ou no n. 28 a mesma rua.

BOM NEGOCIO Firmino Varejão & C. vendem seu estabelecimento: padaria, refinação e armazem de molhados situado na cidade do Cabo livre e desembaraçado. O motivo da venda é molestia na pessôa do chefe da casa e os dois socios quererem explorar outro meio de vida. Quem pretender pode dirigir-se á cidade do Cabo á rua dr. Antonio de Souza Leão, ns. 22, 24 e 26, que ahi achará com quem tratar. Assegura-se a posse da chave da casa do estabelecimento por aluguel —Cabo, 10 de maio de 1910.—Firmino Varejão & C.

CAIXEIRO Precisa-se de um com pratica bastante de mercearia que dê fiança de sua conducta; não se quer menino, a tratar na Encruzilhada ns. 7 e 6.

CACHORRO PERDIDO Da casa n. 47 á rua Luiz do Rego, em Santo Amaro, desappareceu no dia 13 do corrente um cachorro grande, branco, com pequenas pintas, e um signal preto em uma orelha. Quem o encontrar poderá levar na casa acima que será gratificado.

CURAM-SE molestias chronicas, provenientes do sangue com o «Elixir Americano» conhecido por «Garrafada do Sertão» de AntonioA. C. Maciel.

DEVOÇÃO DO MEZ MARIANO Para a bella e tocante devoção do mez de Maria ha livrinhos com os mais salutares exercicios, na livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2. Junto ao arco de Santo Antonio.

NEGOCIO VANTAJOSO Vende-se, em S. Lourenço, um sobrado novo, bem construido, perto da estação e do rio, prestando-se muito para hotel e bilhar, negocios estes de grande futuro naquella cidade, onde ainda não são explorados. O proprietario faz todo negocio, visto precisar retirar-se já do Estado.

OPTIMO NEGOCIO Vende-se uma pequena mercearia bem localizada e optima para um principiante que só disponha de pequeno capital. O ponto da mercearia é na rua do Apollo n. 25 á tratar na rua Estreita do Rosario n. 35—Loja.

O MELHOR SORTIMENTO de artigos para fumantes é o que tem a fabrica Lusitana; fumos desfiados e picados, fumos em corda e em folha das melhores qualidades, palhas portuguezas para cigarros, grandes, milhero 2$500, pequenos 2$000, charutos desde o magnifico *Commercial*, até o charuto de *Danneman* de 3$000 a caixa etc. etc. Rua Marquez de Olinda n. 1. Recife.

PERDEU-SE a caderneta da Caixa economica n. 58197.

PORTÕES DE FERRO Vendem-se de diversos tamanhos e alturas, de modelos differentes (novos) a tratar á rua Tobias Barretto n. 32.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livrar salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

PÓ DE MOSQUITOS GUERRA AOS INSECTOS. Verdadeiro destruidor de toda classe de insectos, taes como moscas, pulgas, morissócas, formigas, piolhos, persevejos etc. etc. De seu emprego nas salas, nos quartos, nas dispensas e nas cozinhas não resulta mal algum prejudicial á saúde humana. Emprega-se tambem para livrar os animaes domesticos de taes insectos damninhos que tanto os maltratam. Vendas em grosso e a retalho na Drogaria Brasil, rua Marquez de Olinda n. 24.

SO' SE DEVE FUMAR cigarros da marca AERONAUTAS (picados e desfiados) porque sendo fabricados com fumos velhos, e mortalhas de procedencia franceza, não ferem os beiços, nem sao amargos; deposito rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

TACHAS E FORMAS vendem-se em Pão d'Alho á tratar com Christiano Silveira.

TIGIPIÓ Aluga-se a casa assoalhada com muitos commodos jardim e portão ao lado, junto á estação do nome acima, a casa da rua Marcillo Dias n. 69, tem grande quintal, a tratar na rua do Hospicio n. 79 até 10 horas da manhan e das 4 da tarde em deante.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

URGENTE Precisa-se alugar uma casa limpa com accomodações regulares, sitio, cocheira e bôas dependencias, servida por linha de bonde, pagamento por semestre adiantado, informação na rua dr. Rosa e Silva n. 2.º andar.

VENDE-SE uma pequena e bem afreguezada mercearia, dependente de pouco capital, collocada num dos pontos mais commerciaes da freguezia de S. José. A tratar-se—Rua Barão da Victoria n. 14—Pharmacia.

VENDE-SE a taverna da rua Bom Jesus das Creoulas n. 21.

VENDE-SE na usina S. João (Varzea) 1 moenda de 50×26, 2 rodas d'agua de ferro sendo uma com 32 palmos e 2 1/2 de largura, outra com 36 palmos, e 4 de largura. Sarilhos de ferro fundido, cruzetas e bronzes. 2 defecadores duplo fundo (de cobre) para 17 hectolitros.

VENDE-SE uma loja de fazendas, na Encruzilhada de Belém, a tratar em casa de Alves de Brito & C.

VENDE-SE uma armação nova, uma lampada com encanação e registo para gaz em um ponto especial para qualquer negocio trata-se na rua da Cadeia n. 15 com Avelino Ramos.

VACCA DA TERRA Vende-se uma com cria nova, dando o bom leite, a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 5.

VENDE-SE uma optima machina photographica do fabricante Kodak, com dimensões 8×14 centimetros por preço modico, a tratar á rua das Carroças n. 11.

VENDE-SE OU ARRENDA-SE uma bôa casa de negocio com armação e utensilios de mercearia e padaria junto a estação de Tigipió a tratar com o proprietario junto.

VENDE-SE residuos de mamona excellente estrume para baixa de capim e outras plantacões, vende-se a tonellada por 20$000 na Fabrica de oleos nos Coelhos á rua dos Prazeres n. 47.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio n. 45 rua do dr. Feitosa com bons commodos para familia com agua, banheiro está limpo. A tratar na rua das Laranjeiras n. 29. Ourivesaria.

ALUGA-SE a casa na estrada dos Afflictos n. 62, limpa com bons commodos, o aluguel modico. Trata-se na Cervejaria Phenix.

ATTENÇÃO para papel pintado para forrar salas e quartos. Saldos de lindissimos padrões que vendiam-se de 1$ a 4$000 liquidam-se com 50% de desconto, na Livraria Contemporanea á rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

COMMERCIO

DIA 22 DE MAIO

Cambio

Não houve mercado de cambiaes.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 380 a 400 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 750 a 800 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado a 19$000, nominal.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$800.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 4$000 o kilo.

Café, cota-se de 7$700 a 7$800 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, de 1$000 a 1$050 pelos 15 kilos ensacados, mercado firme.

Cera de carnauba, cota-se este artigo de primeira qualidade a 38$000 o de segunda a 28$000, o mediano a 25$000 e flor a 40$000 pelos 15 kilos.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$050 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 630 réis conforme a qualidade.

Côco, cota-se de 7$500 a 8$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 50 kilos, a 5$000.

Feijão, novo a 14$000 frouxo o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade genero do Estado.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$ a 2$050 no armazem, estação, frouxo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de 70 a 72 réis na estação, por 1 kilo, firme.

Pelles de cabra, a 2$100 cada uma.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$200.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e pezo.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1:000$	1:015$
» Federaes juros de 5 % cada uma	500$	507$500
» do Estado 5 %	1:000$	700$
» do Estado juros de 7 % com 1 semestre vencido	1:000$	910$
APOLICES MUNICIPAES		
juros de 8 %	100$	101$
» de 8 %	1:000$	ao par
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
» de Pernambuco	100$	sem cot.
Credito Real	100$	sem cot.
Letra-hypothecaria 6 %	100$	84$500
Banco C. Credito Real 7 %	100$	92$
» Emissor	100$	60$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÃO		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	40$
» Paulista	200$	300$
» Estopa	200$	105$
» Camaragibe	100$	ao par
» Goyanna	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phœnix	200$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	200$	230$
Iris	100$	120$
Companhia do Beberibe	300$	545

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 21

Carne verde de	400	a	800	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	500	a	600	a cuia
Milho de	400	a	500	a cuia
Feijão de	1$500	a	2$500	a cuia
Gomma de		a	1$500	a cuia

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE MAIO)

Campeiro, do sul hoje.
Pirangy, do sul hoje.
Fagundes Varella do norte hoje.
Mossoró, do norte hoje.
Santa Catharina, da Europa hoje.
Amazonas, do sul a mh.
Brasil, do norte a 25.
Paulista, do sul a 25.
Aragon, da Europa a 26.
Teriot, da Europa a 26.
Maranhão, do sul a 26.
Macedonia, da Europa a 28.
Crefeld, da Europa a 29.

VAPORES A SAIR (MEZ DE MAIO)

Santos e esc. *Grecian, Prince*, hoje ás 2 h.
Pará e esc. *Canoé*, hoje ás 4 h.
Fernando, *Jequitinhonha*, hoje ás 4 h.
Rio Grande do Sul, *Santa Catharina*, hoje ás 2 h.
Liverpool e esc. *Merchant*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Cubatão*, amh ás 2 h.
Amarração e esc. *Rio Formoso*, nestes dias.
Santos e esc. *Fagundes Varella*, amh á 1 h.
Manáos e esc. *Pirangy*, amh ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, a 25 ás 2 h.
Manáos e esc. *Amazonas*, a 25 ás 4 h.
Rio e esc. *Brasil*, a 25 ás 6 h.
Florianopolis e esc. *Mossoró*, a 25 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 26 ás 9 h.
Manáos e esc. *Maranhão*, a 26 ás 4 h.
Santos e esc. *Teriot*, a 26 ás 2 h.
Paranaguá e esc. *Paulista*, a 28 ás 2 h.
Santos e esc. *Macedonia*, a 28 ás 2 h.
Santos e escala *Crefeld*, a 30 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, carregando.
Vapor nacional *Canoé*, carregando.
Vapor nacional *Cubatão*, carregando.
Vapor inglez *Merchant*, carregando.
Vapor inglez *Brookiby*, carga carvão.
Vapor inglez *Gladiator*, descarregando.
Barca ingleza *Empress*, carga bacalhau.
Barca norueguense *Solheim*, carga carvão.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.
Lugre norueguense *Malic*, carga carvão.

ENTRADA DO DIA 22.—Rio Grande do Sul e escala 29 dias, vapor nacional *Cubatão*, de 882 toneladas, commandante Ernesto S. Santos, equipagem 34, carga varios generos, á Lloyd Brasileiro.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—Buenos Aires e escala 9 dias, vapor inglez *Asturias*, de 7509 toneladas, commandante H. Collins, equipagem 298, carga varios generos, á G. Williams Johnson.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Southampton e escala, vapor inglez *Asturias*, commandante H. Collins, carga varios generos.

SAIDA.—Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itatiaya*, commandante F. H. Kormer, carga varios generos.

Passageiros

Saidos para o sul no vapor nacional *Alagoas*, no dia 21 do corrente:

MACEIÓ.—João Joaquim Alves, Ricardo Schisper, Martin Winter.

BAHIA.—George S. Carr, dr. Affonso de Miranda Leal, Januario Gonçalves Beltrão.

RIO DE JANEIRO.—Adolph Straub, Elvira Accioly, Francisca Albuquerque, Ismael B. Lins, Silvio Aguiar Campello e sua senhora, Antonio Marques, Aniceto Corrêa de Mello, Pedro Pereira Lima e sua mãe, Maria Florentina Silva, aspirante Eduardo Leinhardt Peixoto, sargento João Cavalcante da Silva, ex-praça José João da Silva, cabo Alvaro Alves da Silva, dr. Diogenes Celso da Nobrega, 62 praças do exercito.

— Saidos para Fernando de Noronha no vapor nacional *Jequitinhonha*, no mesmo dia:

FERNANDO.—Branca de Andrade e 1 filho, Maria José Ferreira dos Santos e 1 irmão, Francisco de Assis Pereira da Silva.

— Chegados do Sul no vapor inglez *Asturias*, no dia 22 do corrente:

MONTEVIDÉO.—Enrique Pineyrua.

SANTOS.—Rudesindo Abad.

RIO DE JANEIRO.—Hugh Cookson, José da Motta Cardim, Firmino Silva, Amando Henrique Cardim, José Francisco de Souza.

BAHIA.—Raphael Bittencourt, Manuel C. Neves, Ernesto Jacques da Silva, Francisco Pinto Pessoa, João Costa, Manuel Baptista da Silva.

Lonond & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Brunn Vienna.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodenbache.